



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 7ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a homenagear o cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo pelos 65 anos de sua ordenação sacerdotal e pelos 55 anos de sua sagração episcopal e a comemorar seu 90º aniversário

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/3/2014

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Paulo Lamac - Entrega de Placa - Palavras do Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo - Palavras do Presidente - Apresentação Musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - André Quintão - Liza Prado - Maria Tereza Lara - Paulo Lamac - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado André Quintão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo pelos 65 anos de sua ordenação sacerdotal e pelos 55 anos de sua sagração episcopal e a comemorar seu 90º aniversário.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Revmos. Srs. Dom Serafim Fernandes de Araújo, cardeal e arcebispo emérito de Belo Horizonte, e D. Walmor Oliveira de Azevedo, arcebispo metropolitano de Belo Horizonte; o Exmo. Sr. vereador Sérgio Fernando, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; as Exmas. Sras. deputadas Liza Prado e Maria Tereza Lara; e os Exmos. Srs. deputados André Quintão, Wander Borges e Paulo Lamac, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença nesta solenidade do Exmo. Sr. vereador Pablito, da Exma. Sra. ex-deputada Maria Elvira Salles, dos Exmos. Srs. Getúlio Amorim, assessor parlamentar, e Eustáquio Afonso Araújo, irmão do homenageado; da Exma. Sra. Terezinha Araújo, sua cunhada; dos Exmos. Srs. Jorge Delbons, assessor da presidência do Hospital da Baleia; Camilo Prates, defensor público; Sérgio Eduardo Frade, presidente da ADCE-MG, e Geraldo Márcio Guimarães, secretário de Administração de Contagem; dos Revmos. Srs. Pe. Cássio Ferreira Borges, da Paróquia Todos os Santos; Pe. André Callegari, da Associação das Obras Pavonianas de Assistência; Pe. Wander Ferreira; Mons. Geraldo dos Reis Calixto, chanceler da Arquidiocese de Belo Horizonte; Pe. Giovanni Vecchio, capelão do Hospital João XXII e do Hospital das Clínicas; Pe. Elias Floriano dos Santos, da Igreja Nossa Senhora



Aparecida; Pe. José Geraldo Sobreira, da Paróquia Nossa Senhora das Dores, do Bairro Floresta; Pe. Denzil, presidente da Casa do Homem de Nazaré, e Pe. Wagner Furtado Veloso, presidente executivo da Fundação Dom Cabral; do Exmo. Sr. Emerson de Almeida, presidente da Diretoria Estatutária da Fundação Dom Cabral; do Revmo. Sr. Mons. Lydio, da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré; do Exmo. Sr. José Fernandes Júnior, irmão do homenageado; dos Revmos. Srs. Pe. Durval Baranowske, de Contagem; Pe. Ângelo Márcio, de Ribeirão das Neves, e Pe. Marco Antônio, da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; e da Exma. Sra. Rose Guedes, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB.

Também destacamos a presença de representantes de diversas entidades que passo a citar. Estão conosco nesta noite a Congregação Clarissas Franciscanas Missionárias, Projeto Providência, Congregação de São João Batista, Ordem Templária da Cruz de Santo Antônio, Comunidade Missionária de Villaregia, Comunidade Católica Nova Aliança, Congregação de São João Batista, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Congregação da Missão - Lazaristas, Congregação Missionária do Coração Imaculado, Paróquia São Sebastião e Congregação Pequenas Irmãs da Divina Providência.

Saudamos, naturalmente, a presença de familiares e amigos do homenageado e gostaríamos ainda de registrar o recebimento de mensagens que nos foram enviadas pelos Exmos. Srs. Antonio Augusto Anastasia, governador do Estado de Minas Gerais; Zezé Perrella e Aécio Neves, senadores; Marcos Montes, deputado federal, e Fernando Pimentel, ex-ministro. Por meio dessas mensagens, S. Exas. cumprimentam o homenageado e parabenizam o deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, a quem passamos a palavra para seu pronunciamento.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo quinteto de cordas formado pelos professores da Orquestra Sinfonia de Betânia: Afonso Gonçalves, no violoncelo; Adre Lodi e Leise Rodrigues, ambos no violino; Alex Evangelista, na viola, e Fernando César, no contrabaixo.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Paulo Lamac

Muito boa noite a todos e a todas. Sejam todos muito bem-vindos à Casa do povo de Minas Gerais, do povo mineiro. É sempre uma honra e uma satisfação para esta Casa iniciar uma reunião com um fim tão nobre quanto o que nos reúne aqui nesta noite.

Gostaria de saudar o deputado Dinis Pinheiro, Exmo. presidente desta Casa Legislativa, da grande Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que vem conduzindo com brilhantismo os trabalhos desta Casa. Agradeço a presença e saúdo com muito carinho nosso grande homenageado desta noite, arcebispo emérito de Belo Horizonte, nosso querido cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo, que muito nos honra por ter aceitado este humilde reconhecimento do povo de Minas Gerais pelos enormes serviços prestados a esta capital e a este Estado. Também gostaria de saudar e agradecer a presença de D. Walmor Oliveira de Azevedo, arcebispo metropolitano de Belo Horizonte, que vem conduzindo com brilhantismo nossa arquidiocese. Agradecemos muito, D. Walmor, sua presença e principalmente todo o seu trabalho. Saudamos ainda e agradecemos a presença do vereador Sérgio Fernando, que está representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte. Muito obrigado, Sérgio, pela presença. Enviamos nossos abraços aos vereadores desta capital, que fizeram questão - e não poderia ser diferente - de reconhecer o brilhante e grandioso trabalho desempenhado por Dom Serafim, durante estas décadas de serviços prestados à Arquidiocese de Belo Horizonte. Saudamos meus colegas parlamentares desta Assembleia, que, em número significativo - diria, aliás, na sua totalidade -, foram coautores desse requerimento.

Um requerimento mais que justo, de reconhecimento dos trabalhos de Dom Serafim, representado pelos colegas Liza Prado, nossa colega deputada; pela grande deputada estadual Maria Tereza Lara, pelo deputado e amigo André Quintão e pelo deputado Wander Borges, que aqui representam a totalidade dos deputados desta Casa, todos consignatários desse requerimento que certamente dispensa maiores comentários.

Até tenho um discurso para ler, mas vou resumi-lo às qualificações que são indispensáveis e vou falar o porquê dessa minha motivação em saltar o discurso. Fui questionado ali fora por um representante da imprensa, que me fez uma indagação bastante interessante. Ele disse: "Ora, mas não estamos num estado laico? Como a Assembleia vai se reunir agora à noite em reconhecimento a um religioso? Achei a pergunta tão interessante e tão provocativa que faço questão de modificar o conteúdo dessa breve exposição que trouxe a vocês. Não posso deixar de falar o principal, com imensa satisfação.

Recebemos nesta Casa o Revmo. cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo, arcebispo emérito de Belo Horizonte, neste evento que tem como objetivo prestar homenagem e reconhecimento ao importante trabalho pastoral e social exercido por ele no município, na nossa arquidiocese em Minas Gerais. É uma figura reconhecida em todo o Brasil e, por que não dizer, também na construção católica do nosso tempo.

Nascido em 13/8/1924, no Município de Minas Novas, em Minas Gerais, passou a sua infância na cidade de Itamarandiba e, aos 12 anos, ingressou no seminário de Diamantina. Foi ordenado sacerdote em Roma, em 1949, na Catedral de São João de Latrão. Estudou em Roma, onde fez mestrado em teologia e direito canônico na Pontifícia Universidade Gregoriana. É conhecido como uma das maiores autoridades eclesiais do nosso país pelos seus relevantes trabalhos desenvolvidos na área social e por sua coragem de lutar por aqueles que necessitam de sua ajuda espiritual.

Sempre voltado para as questões sociais, da comunicação social e principalmente da educação, participou de inúmeros seminários, congressos e encontros para discutir o assunto em todo o mundo e foi membro do Conselho Federal de Educação e presidente da Câmara de Ensino Superior. Na área da educação, onde Dom Serafim se destacou, uma de suas atuações mais importantes foi a nomeação para reitor da Universidade Católica de Minas Gerais, onde trabalhou por mais de 20 anos, exercendo uma extraordinária gestão, sendo também professor por vocação.

Foi bispo auxiliar de Belo Horizonte, de 1959 a 1982; arcebispo coadjutor de Belo Horizonte, de 1982 a 1986; e, no dia 31/3/1986, tomou posse, em grande cerimônia no Mineirinho, como arcebispo metropolitano, sucedendo ao grande e saudoso D. João de Resende Costa. Sensível às questões sociais e ao sofrimento humano, é idealizador do projeto pastoral Construir a Esperança, proposta importante que tem como objetivo mobilizar forças da igreja para a conscientização dos desafios do futuro. Na época, convocou



católicos e pessoas de boa vontade para se aproximarem mais das pessoas e participarem da construção de uma nova sociedade à luz de Cristo, orientação tão recente do nosso papa Francisco. Dom Serafim sempre esteve à frente de seu tempo em várias de suas ações. Ele já se posicionava dessa forma há vários e vários anos.

O projeto teve como ponto principal a realização da Primeira Assembleia do Povo de Deus, em dezembro de 1996, momento de avaliação da caminhada do projeto, uma atividade extremamente importante para toda a comunidade católica. Presidiu a associação Providência Nossa Senhora da Conceição, entidade filantrópica, amparando menores de rua, auxiliando a Pastoral da Criança, os grupos marginalizados, e teve dedicação especial no amparo espiritual e material a doentes terminais desassistidos.

Na área da comunicação, reestruturou e modernizou instalações das Rádios América e Cultura, a TV Horizonte, além de potencializar o parque gráfico, aproximando a igreja e a sua mensagem da população. São veículos tão necessários e tão presentes, no dia a dia, não apenas dos católicos, mas de toda a população mineira.

Entre suas realizações, está o evento Torcida de Deus, que reúne milhares de pessoas no Mineirão para celebrar o Corpo de Deus. Comentava há pouco que Dom Serafim é nosso grande líder da Torcida de Deus e do Galo. Mais do que justo. Torcida que, aliás, de tão gloriosa, certamente inspirou essa brilhante ação. Gostaria muito de destacar um momento especial, que imagino deva ter sido uma oportunidade única: Dom Serafim participou também do Concílio Vaticano II, de 1962 a 1965, com desdobramentos importantíssimos para a Igreja Católica que conhecemos e ainda com desafios significativos para todos nós.

Rapidamente, voltarei à questão que me foi apresentada: vivemos em um estado laico? É lógico que sim. Mas o que é exatamente esse estado laico que defendemos, e o que está previsto na Constituição Brasileira e da grande maioria dos países do nosso mundo, em nosso tempo? É um estado neutro em relação às questões religiosas. É um estado que não vai privilegiar, mas também não vai discriminar nenhuma crença religiosa.

Esta noite estamos reconhecendo uma caminhada pastoral importante, indiscutivelmente brilhante, não apenas por sua longevidade, mas, o principal, com desdobramentos indiscutíveis para a sociedade. Entendo que o verdadeiro estado laico não é aquele que omite a realização da pessoa em função de ela estar exercendo uma atuação religiosa, seja de que religião for. O verdadeiro estado laico é aquele que sabe valorizar a atuação decisiva e determinante na resolução de seus problemas, na busca pela melhoria da condição das pessoas que vivem naquele estado.

Assim, é com muita tranquilidade, e respeitando o estado laico, que estamos reunidos nesta noite, em nome do povo de Minas Gerais, reconhecendo o brilhante e fundamental trabalho desenvolvido por Dom Serafim, não apenas por sua brilhante caminhada religiosa, com a qual temos de concordar, mas não temos como negar que o fruto de todo esse trabalho é fundamentalmente positivo, benéfico. Não conseguimos imaginar a Região Metropolitana de Belo Horizonte sem algumas coisas com as quais convivemos cotidianamente. Por exemplo, a Universidade Católica, da forma como está hoje, capilarizada em nossa região metropolitana, uma grande universidade privada do País, com um padrão de qualidade excepcional, com uma atuação indiscutível. Como vamos dizer que isso não é relevante para a nossa sociedade?

E sobre a atuação social da arquidiocese, tão valorizada por Dom Serafim? Como podemos negar os desdobramentos importantíssimos da ação que não apenas foi idealizada, mas ainda é desenvolvida pelo nosso vicariato social? A nossa expectativa é que todas as religiões, todas as denominações religiosas possam ser em breve homenageadas e ter seus membros reconhecidos, por desdobramentos sociais importantes, relevantes, como o que ressaltamos aqui hoje para todo o Estado, com toda a tranquilidade e com toda a democracia.

Dom Serafim, é com muita alegria que, nesta noite, prestamos ao senhor essa singela homenagem dos mineiros, dos belo-horizontinos, que conviveram e convivem até hoje com tudo aquilo que o senhor trabalhou, idealizou, construiu, projetou. É um desafio para todos nós levar isso adiante e fazer com que a nossa igreja se comunique cada vez mais com a população, seja cada vez mais um elemento de modificação das mazelas sociais que ainda existem no País, e que possamos cada vez mais viver em plenitude a palavra de Deus, a palavra de Jesus, que está muito acima de qualquer mazela religiosa que alguém possa levantar.

É com muita alegria que iniciamos esta noite. Desejo a todos uma noite abençoada. Que possamos aproveitar este momento de reconhecimento dessa figura tão nobre e querida que é o nosso Dom Serafim. Muito obrigado pela presença. Boa noite.

Não poderia deixar de fazer uma menção especial à presença da nossa Orquestra Sinfonia de Betânia, composta por jovens músicos que desenvolvem brilhante trabalho e aqui estão nos prestigiando. Gostaria de agradecer a vocês a disponibilidade. A presença de vocês muito nos alegra. Estamos muito ansiosos em ouvir esses músicos, que fazem um bonito trabalho na região Oeste de Belo Horizonte. Obrigado. Sejam bem-vindos.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa, fará a entrega ao Revmo. Sr. cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo, arcebispo emérito de Belo Horizonte, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue traz os seguintes dizeres: “Como escolher palavras para nomear as características de alguém que preenche toda a extensão de sua trajetória com sólidas experiências, com inumeráveis obras, com abundantes conquistas? Como descrever a relevância das ações de um homem que, desde a juventude, volta seus interesses ao cultivo do amor a seus semelhantes, que, com cuidadosa dedicação e persistente esforço, desdobra-se para propagar a fé e disseminar o bem? Silenciam-se todos os adjetivos diante dos méritos, títulos e honras desse mineiro chamado Serafim Fernandes de Araújo, competente educador, exímio comunicador e infatigável homem de igreja, inspiração para tantos quantos conheçam sua história. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende tripla homenagem ao cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo: por seu aniversário natalício de 90 anos, pelos seus 65 anos de ordenação sacerdotal e pelos 55 anos de sua sagração episcopal”.

A entrega da homenagem será feita ao som da música *Meus tempos de criança*, de Ataulfo Alves, que será executada pelo quinteto de cordas da Orquestra Sinfonia de Betânia.

- Procede-se à entrega da placa.



Palavras do Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo

Exmos. Srs. Deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; D. Walmor Oliveira de Azevedo, nosso querido arcebispo metropolitano de Belo Horizonte - obrigado; Deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Vereador Sérgio Fernando, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Exmas. Sras. Deputadas Liza Prado e Maria Tereza Lara; e Exmos. Srs. Deputados André Quintão e Wander Borges; permitam-me chamá-los todos de amigos, de irmãos, pois é isso o que sinto neste momento. Distingo o Exmo. Sr. deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; ainda o Exmo. Sr. deputado Paulo Lamac, autor do requerimento desta reunião especial. Srs. Deputados, demais autoridades civis, eclesiásticas e militares - estou como que abraçando dentro do coração a todos, sem falhar ninguém; meus senhores e minhas senhoras.

A cordial avaliação do deputado Paulo Lamac houve por bem requerer ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais esta reunião especial com o objetivo de homenagear minha humilde pessoa pela tríplice efeméride que comemoro neste ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, a começar pela idade, 90 anos. Pode não parecer, mas é. Mais ainda, os meus 65 anos de ordenação sacerdotal - vale uma vida, vale uma alegria, vale uma benção - e os meus 55 anos de sagração episcopal. Agradeço a presença de todos vocês, que são para mim muito queridos.

Por sua vez, o deputado Dinis Pinheiro, presidente desta egrégia Assembleia, com endosso de seus pares, anuiu com benevolência à petição, por força da qual nos achamos aqui reunidos, e de um modo muito carinhoso para comigo. Vocês podem me chamar por todos os títulos, mas na verdade o que sinto, perdoem-me o momento de orgulho, é que vivo dentro do coração de muita gente. Obrigado.

Irmãs e irmãos, Deus olhou com muito carinho para mim, no seio da minha muito querida família. Depois me convocou ainda para o episcopado, com a missão de pastorear a porção de seu rebanho que está em Belo Horizonte. É claro que para mim, em minha vida desde criança, vale muito Belo Horizonte, e vale por tudo, vale também pelo Atlético.

São Paulo, na primeira e esplêndida carta aos cristãos de Corinto, esclarece que carismas e dons que o Espírito Santo concede à sua igreja não são para usufruto pessoal, mas para a construção da comunidade, em benefício do bem comum. Se então algum bem pude fazer durante esse tempo precioso, não foi por mérito meu, e Deus é testemunha disso, mas por pura gratuidade Dele. Ele me ensinou a ver o mundo e a sociedade, não sob o prisma do ter, ter e ter, mas sob outro prisma, mais transparente e mais bonito, do ser; e a enxergar o rosto Dele - como fico feliz em dizer isso - em cada irmão, sobretudo no mais sofrido e desamparado.

De vez em quando falo que me considero o homem mais feliz do mundo, não por ter coisas, mas por ser carregado no coração de tanta gente. Uma prova é isso que está acontecendo hoje, com essa minha condecoração. A Ele, pois, com todos vocês, dirijo o meu louvor e agradecimento com aquelas palavras do *Apocalipse*: “Digno és, Senhor nosso Deus, de receber a glória, a honra e o poder”. Logo, Deus sabe que neste momento, passo, levo a Ele, como meu agradecimento, tudo isso que vem acontecendo nesta noite. Obrigado a Ele por poder pedir benção a todos e a cada um.

No dia 25 de fevereiro de 2009, o santo padre Bento XVI, nosso querido papa emérito, dirigiu-me paternal mensagem pelo transcurso do 60º aniversário de minha ordenação sacerdotal e do 50º de ordenação episcopal. Dizia com a generosidade que lhe é peculiar - palavras do papa: “A longa duração do seu ministério propicia a nós e a toda igreja uma poderosa motivação para nos congratularmos contigo por toda a sua caminhada apostólica, salutarmente dedicada, durante esse extenso período, ao bem dos fiéis e exemplarmente trabalhando nesse objetivo”. Tais palavras do santo padre, do santo pontífice, tão impregnadas de paternal benevolência, representam para mim, mais do que um elogio, representam para mim a renovação do meu compromisso de gastar-me e sacrificar-me pelo bem da igreja e pela santificação das almas.

Com isso, renovo aqui esse compromisso, neste momento tão precioso da minha vida, diante dessa egrégia Assembleia e de todos os bons amigos e amigas que me honram com essa preciosa presença e com esse carinho tão profundo. Por isso, nessas palavras simples, vai aquilo que tenho de melhor na minha vida, um coração que considera todos e cada um de vocês dessa arquidiocese, minha família, meu irmão, minha irmã.

Por isso agradeço muito o carinho desta homenagem. Daí, esse obrigado breve a todos e a cada um, a todos vocês que vejo daqui com o seu carinho. A todos, a cada um, irmãos e irmãs, Deus lhes pague. Gostaria de dizer para muitos, principalmente aos jovens, às crianças, filhos e filhas, obrigado por esta homenagem. Porém não é um obrigado a todos porque são um grupo. É um obrigado a todos porque é um obrigado lá dentro do coração de cada um de vocês. Muito obrigado.

Palavras do Presidente

Cumprimento o Revmo. Sr. cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo, arcebispo emérito de Belo Horizonte; o Revmo. Sr. Dom Walmor Oliveira de Azevedo, arcebispo metropolitano de Belo Horizonte; o Exmo. Sr. vereador Sérgio Fernando, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; a Exma. Sra. deputada Liza Prado; a Exma. Sra. deputada Maria Tereza Lara; o Exmo. Sr. deputado Wander Borges; o Exmo. Sr. deputado André Quintão; e o Exmo. Sr. deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que deu origem a esta linda homenagem.

Quero cumprimentar também a minha querida esposa Adriana e saudar, com muita fraternidade e um carinho enorme, aquela luz espiritual permanente para mim, para minha esposa, para minha mãe e para os meus filhos, e que está ali escondidinho, o Pe. Lázaro. Quero saudar a todos os religiosos, senhoras, senhores, moças, moços e crianças que vieram aqui abraçar Dom Serafim, além dessa linda orquestra constituída de jovens altamente talentosos. Também quero abraçar a imprensa.

Perdoem-me. Existe aqui um discurso muito bem redigido, mas prefiro, D. Walmor e Dom Serafim, soprar algumas palavrinhas muito pequeninas, muito singelas, até porque todos nós nos encontramos aqui diante de uma das histórias mais lindas, mais sortudas e mais abençoadas de Minas Gerais. Aqui me encontro, Dom Serafim e D. Walmor, há praticamente 20 anos. Aqui cheguei com vinte e poucos anos, com aquele ideal sonhador, aquela vontade de transformar, e sempre me posicionei como empregado dos mineiros, sonhando e fazendo da minha vida um caminhar pela estrada da simplicidade, mas procurando fazer do exercício dessa vida pública uma caminhada cada dia mais nobre, mais elevada e mais significativa.



Confesso às senhoras e aos senhores que este é o momento mais especial para este coração genuíno: de um lado, Dom Serafim; de outro, D. Walmor. E digo a cada um de vocês que terei de guardar este dia, este momento de forma muito especial, no lado esquerdo do meu peito, como verdadeira relíquia. Certamente, Dom Serafim, ao final deste momento tão encantador, terei de sair procurando caminhar pelas estradas de Minas como empregado mais tolerante, mais bondoso, mais generoso e com uma enorme vontade de professar o que considero mais sagrado, que é a fê cristã.

Sei, Dom Serafim, que existem mazelas e mais mazelas por Minas e pelo Brasil afora. Aqui, com a alma genuflexa, levo-me a uma profunda reflexão: existe sim uma relação entre as mazelas das regiões mais pobres e o colapso cultural que as atinge, mas isso não será solucionado tão somente com a força do dinheiro; tão somente com a força do PIB; e sim com aquilo que o senhor encarna de forma tão clara, tão pura, tão cristalina, que são valores; valores nobres, valores cristãos que cada um de nós devemos carregar e cultivar; valores da bondade, da generosidade, da caridade, do compromisso e do carinho com as crianças, sobretudo as mais carentes, aquelas mais pobres, aquelas que muitas vezes estão deserdadas da sorte e precisam do nosso apoio, da nossa entrega, da nossa emoção.

Dom Serafim, o senhor, de forma singular, pela sua história, pela sua devoção ao próximo, conquistou não somente este coração modesto oriundo de Ibirité, mas o de todos os mineiros, e haverá de deixar para mim, para os meus filhos e para as próximas gerações um legado eterno alicerçado na bondade, na fê inquebrantável e, acima de tudo, na devoção ao próximo. Portanto, ao término desta minha manifestação tão pequenina, tão modesta, quero reverenciá-lo para sempre. A sua história haverá de inspirar cada um de nós a promover a própria cruzada pela vida terrena, com o belo e nobre objetivo de levar paz, fraternidade, alegria e, acima de tudo, aquilo que todos nós perseguimos no nosso dia a dia: o nobre destino que se chama justiça social.

Dom Serafim, eu disse à imprensa e repito agora, neste momento tão nobre, tão sublime: o senhor conquistou o coração de todos os mineiros; é um homem que teve e que tem uma vida exemplar; acima de tudo e não somente para este simples cristão, mas também para todos nós, os mineiros, os brasileiros, o senhor é o que consideramos um verdadeiro e autêntico homem de Deus. A sua vida nos dá a certeza e a confiança de que o fruto da vida terrestre é conservar na alma a disposição de servir.

Um beijo no coração. É muito bom estar aqui ao lado dessa alma tão bondosa e tão generosa. Que Deus seja sempre bondoso, que Deus possa sempre nos propiciar homens da estatura, da grandeza e dos princípios do senhor. Jesus, obrigado por estar vivendo esse momento tão bonito, tão legal, tão dignificante. Neste momento, peço que todos possam se levantar para aplaudir aquela história, aquela saga, aquela vida que conquistou o coração de todos os mineiros, mas, acima de tudo, haverá de conquistar o coração das crianças e das próximas gerações. Viva Dom Serafim! Viva esse peregrino, esse mensageiro de Deus, esse verdadeiro e puro homem de Deus.

Quero convidar o Sr. Luiz Gustavo, da Pastoral da Criança, para fazer a entrega de uma placa ao cardeal Dom Serafim.

- Procede-se à entrega da placa.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a Orquestra Sinfonia de Betânia, que apresentará as seguintes músicas: *Andante*, de Dmitri Kabalevsky; *Peixe Vivo*, de Carlos Mendes e Neurisvan Alencar, e *Asa Branca*, de Luiz Gonzaga. A orquestra é regida pelo maestro e professor Afonso Gonçalves.

- Procede-se à apresentação musical.

O presidente - Dia ou noite superabençoada. Eu já disse isso desde o início, principalmente por se tratar dessa celebração, dessa pureza de vida agora coroada. Que linda orquestra! Parabéns! Só existe um problema. A Assembleia de Minas - disse isso ao Paulo Lamac - vai querer novamente a visita dessa linda orquestra. Um beijo no coração. Vocês estão de parabéns. Que Deus conceda paz, saúde e alegria a Dom Serafim, a D. Walmor e a todos nós.

Encerramento

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 24, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/3/2014

Às 10h49min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos e Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Luzia Ferreira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a regulamentação dos aplicativos para celulares que permitem acionar táxis e as implicações legais de seu funcionamento, bem como as relativas à segurança pública e ao direito do consumidor; e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Marli Maria Braga de Andrade, juíza de direito, representando o juiz coordenador do Juizado Especial de Belo Horizonte; e os Srs. Reinaldo Avelar Drumond, gerente de Controle de Permissões da BHTrans, representando o presidente desse órgão; Evaldo Moreira de Matos, presidente da Federação das Cooperativas de Transporte do Estado de Minas Gerais - Fetranscoop - e conselheiro do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Ocemg -, representando também o diretor-presidente da Ocemg; Ricardo Luiz Faedda, presidente do Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Transportadores Autônomos de Bens de Minas Gerais - Sincavir-MG; Cláudio Henrique de Ávila, presidente da WayTaxi; Pedro Henrique Somma Campos, gerente de Operações da 99Taxis, representando o presidente dessa empresa; Domingos Alexandre Burato Pacheco, gerente regional dessa empresa; e José Carlos da Silva Neves,



gerente regional de Belo Horizonte do TaxiJá, representando o presidente dessa empresa, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade desta, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de março de 2014.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/3/2014

Às 15h43min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Luzia Ferreira e Maria Tereza Lara (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da Liderança do Bloco Minas sem Censura) e o deputado Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, a presidente, deputada Luzia Ferreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Pompílio Canavez, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a deliberar sobre proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.324/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para debater, em audiência pública no Município de Nova Serrana, a implantação de aterro sanitário na Fazenda Canta Galo, localizada no Distrito de Chameca;

- nº 9.325/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para debater em audiência pública a instalação dos serviços de abastecimento de água e de energia elétrica, por parte da Copasa e da Cemig, respectivamente, no Bairro Montes Claros, situado na Região Nordeste de Belo Horizonte;

- nº 9.326/2014, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada visita da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, no Município de Viçosa, para conhecer os projetos de revitalização do local conhecido como Estaçãozinha da UFV, uma estação ferroviária desativada existente no campus da Universidade Federal de Viçosa;

- nº 9.327/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para debater, em audiência pública, a instalação, planejamento, cronograma e cobrança dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água nos municípios mineiros em que tais serviços tenham sido concedidos à Copasa (emendado pela deputada Luzia Ferreira que incluiu a expressão "e de abastecimento de água"). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014.

Paulo Lamac, presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/3/2014

Às 10h15min, comparece na Casa de Saúde São Francisco de Assis, no Município de Bambuí, a deputada Maria Tereza Lara, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada, e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina a debater e buscar soluções para os problemas existentes na Casa de Saúde São Francisco de Assis, no Município de Bambuí, especialmente no que se refere à violação de direitos humanos. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria José de Carvalho Leite, diretora da Casa de Saúde São Francisco de Assis de Bambuí; Dalva Gomes de Oliveira, coordenadora do Núcleo Morhan de Bambuí; Leila Maria Lopes, conselheira local de saúde; Neuza Pereira de Freitas, diretora do Sind-Saúde; e os Srs. Ivan Chaves de Magalhães, secretário de Educação e Assistência Social, representando o Sr. Lélis Jorge Silva, prefeito Municipal de Bambuí; Henrique Timo, diretor assistencial, representando o Sr. Antônio Carlos de Barros Martins, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig; Tiago Sávio Moreira Possa, assessor da diretoria de assistência da Fhemig; Artur Custódio, coordenador nacional do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - Morhan - Rio de Janeiro-RJ; e Wilton Gonçalves Lima, secretário-geral da Federação Nacional dos Metalúrgicos, que são convidados a tomar assento à mesa. A deputada Maria Tereza Lara e o deputado Adelmo Carneiro Leão, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais, cada um por sua vez. Logo após, a presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 2014.

Durval Ângelo, presidente – Rogério Correia – Duarte Bechir.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/3/2014**

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Elismar Prado e Rogério Correia, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Liza Prado. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a revisão do Decreto nº 46.206, de 2013, que disciplina a progressão na carreira dos servidores ocupantes de cargos em comissão de diretor de escola e a valorização desses servidores, em especial: a responsabilidade e a instabilidade; a carga horária excessiva; a insegurança causada pela violência nas escolas; as agressões verbais e físicas às quais estão expostos; a falta de profissionais capacitados para trabalhar nas escolas; a falta de merenda para os servidores; a ausência de diálogo entre a Secretaria de Educação e os diretores para definição das políticas educacionais; a defasagem dos salários; a falta de reajustes e a inclusão obrigatória dos aposentados e apostilados até 2003 na modalidade de remuneração por subsídio, com perdas de direitos e vantagens; e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Felipe Estabile Moraes, assessor de relações institucionais, representando a Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, secretária de Estado de Educação; e as Sras. Ana Maria Belo de Abreu, presidente da Associação de Diretores de Escolas Oficiais do Estado de Minas Geras; Beatriz da Silva Cerqueira, presidente do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais; Maria Aparecida de Oliveira Correa, representando os diretores aposentados de Juiz de Fora; o Sr. Marcos Márcio Caiafa Fagundes, de Ubá; as Sras. Marlove Alves Lacerda, ex-diretora exonerada de Almenara; Zulmira Cordeiro Las Casas, diretora da Escola Estadual Benjamim Guimarães, de Belo Horizonte; e Raquel Coutinho Campos, diretora da Escola Estadual Professor Pedro Aleixo, de Belo Horizonte; que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência suspende os trabalhos da comissão para entendimentos entre os membros presentes. Reabertos os trabalhos, o presidente agradece a presença de todos, encerra a reunião, nos termos do inciso XV do art. 120 do Regimento Interno, e convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

Duarte Bechir, presidente - Antônio Carlos Arantes.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/3/2014****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.062, que estabelece diretrizes e objetivos para a formulação e a implementação da política estadual de combate às discriminações racial e étnica e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado como relator em Plenário, o deputado Lafayette de Andrada opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.077, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitiúra de Minas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 25/3/2014**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 7.365 a 7.367/2014, do deputado Sargento Rodrigues, e 7.368 a 7.372/2014, do deputado Cabo Júlio.

Audiência pública para debater a implantação da delegacia eletrônica no Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/3/2014**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debate sobre a guarda responsável e o controle populacional de animais.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/3/2014**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.944/2014, da deputada Liza Prado e dos deputados Leonídio Bouças, Romel Anízio e Zé Maia; 4.967 e 4.968/2014, do deputado Tony Carlos; 4.988/2014, do deputado Fred Costa; e 4.585/2013, do deputado Cabo Júlio.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 4.816/2013, do deputado Cabo Júlio; Projetos de Lei Complementar nºs 36, 38 e 44/2013, do deputado Cabo Júlio; Projetos de Lei nºs 3.996/2013, do deputado Leonardo Moreira; 4.032 e 4.033/2013, do deputado Cabo Júlio; 4.102/2013, do deputado Durval Ângelo; 4.183 e 4.423/2013, do deputado Cabo Júlio; 4.426/2013, do deputado Arlen Santiago; 4.625/2013, do deputado Fabiano Tolentino; 4.703/2013, do deputado Mário Henrique Caixa; 4.736 e 4.737/2013, do deputado Cabo Júlio; 4.937/2014, do deputado Lafayette de Andrada; 4.957/2014, do deputado Sávio Souza Cruz; 4.961/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.964/2014, do deputado Gustavo Valadares; e 4.972/2014, do deputado Lafayette de Andrada.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.278/2011, do deputado Gustavo Valadares; 4.510/2013, do deputado Vanderlei Miranda; 4.702/2013, do deputado Jayro Lessa; 4.929 e 4.931/2014, do deputado Sávio Souza Cruz; 4.935/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.938/2014, do deputado André Quintão; 4.950, 4.951 e 4.952/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes; 4.953/2014, do deputado Duarte Bechir; 4.954/2014, do deputado Bosco; 4.960/2014, da deputada Rosângela Reis; 4.966/2014, do deputado Tenente Lúcio; 4.970/2014, do deputado Tiago Ulisses; 4.974/2014, do deputado André Quintão; e 4.976 e 4.977/2014, do deputado Tadeu Martins Leite.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 25/3/2014**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.449/2013, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.560 e 4.774/2013, do deputado Dinis Pinheiro.

Requerimentos nºs 7.248/2014, do deputado Hélio Gomes; 7.334/2014, do deputado Tenente Lúcio; 7.352 e 7.353/2014, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; e 7.360/2014, do deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/3/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/3/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.827/2014, do governador do Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 25/3/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Audiência pública para debater a estrutura de funcionamento e a segurança nos conselhos tutelares, nos diversos municípios mineiros.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 25/3/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 26/3/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.730/2013, do deputado Paulo Lamac.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 248/2011, do deputado Elismar Prado; 4.282/2013, do deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.794/2013, do deputado Inácio Franco.

Requerimentos nºs 7.163, 7.343, 7.344 e 7.345/2014, do deputado Carlos Pimenta; 7.373/2014, da deputada Liza Prado; 7.405/2014, do deputado Elismar Prado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 26/3/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 25 de março de 2014, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação dos vetos às Proposições de Lei n°s 22.062, que estabelece diretrizes e objetivos para a formulação e a implementação da política estadual de combate às discriminações racial e étnica e dá outras providências; e 22.077, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibityúra de Minas o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de março de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/3/2014, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 57/2014, do governador do Estado, dos Projetos de Lei n°s 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite, 2.541/2011, do deputado Leonardo Moreira, 4.302/2013, do governador do Estado, 4.410/2013, do deputado Bonifácio Mourão, 4.552/2013, do deputado Alencar da Silveira Jr., e 4.828, 4.873 e 4.875/2014, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de março de 2014.

Zé Maia, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65/2014**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Liza Prado e os deputados Carlos Mosconi, Carlos Henrique, João Leite e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/3/2014, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 24 de março de 2014.

Carlos Mosconi, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/3/2014, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de março de 2014.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 28/3/2014, às 10 horas na quadra coberta da Escola Estadual Francisca Josino (Serra do Cipó), para discutir a violência na Serra do Cipó, Distrito de Santana do Riacho, e para discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de março de 2014.

João Leite, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.404/2011

**Comissão de Direitos Humanos
Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 534/2007, pretende modificar a Lei nº 13.188, de 20/1/1999, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado emitir parecer sobre o mérito do projeto, nos termos do art. 102, V, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.404/2011 pretende acrescentar dispositivos à Lei nº 13.188, de 1999, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado, com o objetivo de garantir a realização de cirurgia reparadora gratuita nos casos de lesões ou sequelas decorrentes de agressão comprovada mediante apresentação do boletim de ocorrência policial e de oferecer assistência social e psicológica à vítima de violência. Pretende, ainda, modificar a redação do inciso II do art. 4º da referida lei, que prevê, entre as medidas de prevenção à violência, o levantamento estatístico dos casos de violência no Estado, discriminando-se o tipo e a forma de violência, e manutenção de banco de dados atualizado.

Os níveis de violência e criminalidade vêm aumentando significativamente no País, especialmente nos grandes centros urbanos. Segundo a Pesquisa Nacional de Vitimização¹, a primeira realizada no País, 32,6% dos brasileiros que vivem em cidades com mais de 15 mil habitantes disseram já ter sofrido algum dos tipos de crime ou ofensa citados na pesquisa. Ainda segundo a pesquisa, o crescimento da criminalidade violenta, nos últimos 12 anos, foi muito mais acentuado nas cidades com mais de 100 mil habitantes, inclusive em Minas Gerais. Cidades menores apresentaram taxas mais baixas.

Embora o temor da violência esteja distribuído em toda a sociedade, independentemente de classe, raça, credo religioso, sexo ou estado civil, as vítimas de fato fazem parte de determinados segmentos. No Estado, segundo dados do Ministério da Saúde, quase 90% das vítimas de homicídio são do sexo masculino e metade concentra-se nas faixas mais jovens da população – entre 15 e 30 anos de idade.

As taxas de vítimas por arma de fogo são maiores na população negra. Segundo o Mapa da Violência de 2013¹, no ano de 2010 morreram, vítimas de disparo de arma de fogo, 10.428 brancos e 26.049 negros. Utilizando dados do Censo de 2010, as taxas foram 11,5 óbitos para cada 100 mil brancos e 26,8 óbitos para cada 100 mil negros, o que significa que morrem proporcionalmente, vítimas de arma de fogo, 133% mais negros que brancos. O perfil das vítimas de crimes mostra que as classes menos favorecidas são as mais afetadas.

Ressalte-se que projeto de lei de conteúdo similar à proposição em análise tramitou nesta Casa na legislatura passada e foi transformado na Lei nº 16.835, de 2007, que altera a Lei nº 13.188, de 1999. O governador do Estado, no entanto, vetou dispositivo que previa a realização de cirurgia reparadora gratuita nos casos de lesões ou sequelas decorrentes de agressão. O veto foi mantido por esta Casa.

Diante disso, como destaca a Comissão de Constituição e Justiça, o que se mantém inovador na proposição em análise é apenas esse dispositivo, razão pela qual aquela comissão apresentou o Substitutivo nº 1. As outras alterações propostas já constam na Lei nº 13.188.

Concordamos com o Substitutivo nº 1. No entanto, entendemos que a realização da cirurgia reparadora pressupõe a comprovação da gravidade da lesão e da necessidade e possibilidade de sua reparação, o que só pode ser atestado por laudo médico.

Nos casos que necessitam de perícia, as vítimas já são encaminhadas pela Polícia Civil ao Instituto Médico Legal – IML. O IML é um órgão da Polícia Civil do Estado e tem como função realizar exames médico-legais em casos de violência física, de verificação de embriaguez ou uso de drogas ilícitas, de sanidade mental, de erro médico, de idade e de violência sexual. Os exames do IML são requisitados por autoridades policiais, autoridades judiciárias ou pelo Ministério Público. Os laudos são usados como prova em inquéritos policiais e em processos judiciais e administrativos.

O laudo emitido pelo IML pode, portanto, servir de comprovação para a necessidade e a possibilidade da cirurgia reparadora, razão pela qual apresentamos, ao final deste parecer, emenda ao substitutivo.

A violência pode gerar complexas e permanentes consequências para a vítima. O Estado tem o dever de, além de realizar ações de prevenção e de repressão à violência, prestar assistência a essas vítimas. Somos, portanto, a favor do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, de nossa autoria, que visa acrescentar a obrigatoriedade de a vítima apresentar, além do boletim de ocorrência, o laudo do IML para a realização da cirurgia.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.404/2011, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao inciso IX do art. 3º da Lei nº 13.188, de 20 de janeiro de 1999, acrescentado pelo art. 1º do Substitutivo nº 1, a seguinte redação:



“Art. 1º – (...)

Art. 3º – (...)

IX – garantir a realização de cirurgia reparadora gratuita nos casos de lesões ou sequelas decorrentes de agressão comprovada mediante apresentação de boletim de ocorrência policial e laudo emitido pelo Instituto Médico Legal.”.

Sala das Comissões, 24 de março de 2014.

Rogério Correia, relator - Duarte Bechir.

1 Pesquisa Nacional de Vitimização. Instituto de Pesquisa Data Folha e Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública – Crisp. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario_SENASP_final.pdf>. Consulta em: 10 mar. 2014.

2 Mapa da Violência 2013 – Mortes Matadas por Armas de Fogo. Julio Jacobo Waiselfisz. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013_armas.pdf>. Consulta em: 10 mar. 2014.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.868/2013

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, de autoria dos participantes da 10ª edição do Parlamento Jovem Minas 2013 – “Cidades sustentáveis: desafios para novas gerações”, contém propostas aprovadas para o documento final do evento, no âmbito do subtema 1 – “Uso e conservação da água”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 14/11/2013, a matéria foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame contempla cinco propostas aprovadas durante a 10ª edição do Parlamento Jovem Minas 2013, que debateu o tema “Cidades sustentáveis: desafio para as novas gerações”. O documento final reuniu ao todo 18 propostas, divididas em três subtemas: “Uso e conservação da água”, “Produção e consumo” e “Gestão do espaço urbano e rural”. O trabalho envolveu mais de 800 estudantes de nível médio e mais de 100 monitores.

Mostramos a seguir as análises das propostas apresentadas para o subtema “Uso e conservação da água”.

1) Proposta nº 1: Sugere o aumento da fiscalização, no Estado, relativa à manutenção das reservas nas áreas de nascente dos mananciais que abastecem os municípios, bem como a implantação de áreas verdes, com vistas ao aumento da permeabilidade do solo em espaços urbanos, tanto públicos quanto privados; e obrigatoriedade de reserva, pelas edificações, de parte de sua área total para área verde, possibilitando a infiltração da água da chuva, como forma de prevenir enchentes e desastres do tipo.

Análise 1.1: As nascentes e seu entorno, num raio mínimo de 50m, são legalmente protegidas como áreas de preservação permanente, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

A preservação e a recuperação das nascentes, além de propiciar a continuidade do aproveitamento das águas para as mais variadas atividades humanas, são de suma importância na dinâmica hidrológica. As nascentes constituem os focos da passagem da água subterrânea para a superfície, contribuindo ainda para a formação dos canais fluviais. Essa especificidade ambiental que condiciona e caracteriza as nascentes impõe uma necessidade evidente de proteção desses sistemas para a manutenção do equilíbrio hidrológico e do meio.

No entanto, a despeito de sua relevante importância, as nascentes, de forma geral, vêm sofrendo impactos diversos, muitas vezes em razão da ausência de um aparato institucional capaz de promover uma fiscalização eficaz da proteção a essas áreas.

A necessidade de preservação e recuperação de nascentes vem sendo amplamente discutida na ALMG. Em outubro de 2013, foi realizada audiência pública no âmbito da Comissão de Participação Popular para discutir a necessidade de preservar e recuperar seis nascentes que configuram a principal fonte de captação de água no Distrito de Monsenhor Horta, em Mariana.

Sugestão: Opinamos pelo acolhimento da proposta nº 1, para atendimento da demanda pela preservação e recuperação de nascentes, na forma do seguinte encaminhamento:

- envio ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de pedido de providências para que sejam intensificadas as ações de proteção, fiscalização e recuperação das áreas de preservação permanentes contíguas às nascentes em todo o Estado e, em especial, das áreas de nascentes dos mananciais que abastecem os municípios.

Análise 1.2: A obrigatoriedade de reserva de área permeável em edificações é definida na legislação urbanística, sendo disciplinada pela lei de uso e ocupação do solo do município. A área permeável auxilia a reter a água da chuva, evitando a inundação das ruas e a sobrecarga dos dutos de drenagem pluvial da cidade, contribuindo para a realimentação do lençol freático, bem como para o equilíbrio climático e o embelezamento da cidade. A parcela de área permeável exigida em lei varia nas diversas regiões de um município, representando, em geral, índices de 10% a 30% da área do lote, dependendo do tamanho e de sua localização.

Encontra-se em tramitação na ALMG o Projeto de Lei nº 1.665, de 2011, de autoria do deputado Agostinho Patrus Filho, que cria o Programa de Captação de Água da Chuva, tendo como objetivos controlar a ocorrência de inundações, amortecendo e minimizando os problemas das vazões de cheias, contribuir para a redução do consumo de água e possibilitar o uso adequado da água potável tratada em áreas urbanas.

O referido projeto de lei dispõe que nas áreas urbanas, edificadas ou não, com impermeabilização de solo superior aos índices definidos pelo órgão competente, o proprietário ou responsável deverá adotar medidas para a contenção de águas de chuva, como construção de reservatórios ou instalação de sistema de captação por telhados, para fins de aproveitamento do recurso hídrico, recarga de aquífero ou mecanismo de controle de enchentes. O projeto prevê ainda que, nos terrenos urbanos destinados a exploração



econômica por estacionamentos de veículos, 30%, no mínimo, da área total deverão dispor de piso drenante ou naturalmente permeável, salvo se plano diretor ou lei de uso e ocupação do solo municipal definir percentual superior.

Ressalta-se que a demanda do Parlamento Jovem com relação à necessidade de reserva de área permeável em edificações e contenção de água pluvial está em consonância com os encaminhamentos dados aos projetos em tramitação nesta Casa, demonstrando que, nesta edição, alcançou-se, de fato, uma apropriação da temática legislativa.

Sugestão: Opinamos pelo acolhimento da proposta nº 1, na forma das seguintes ações:

- envio de requerimento ao presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando que se aprofunde o debate em torno do Projeto de Lei nº 1.665/2011, para um exame mais acurado da matéria durante a tramitação;
- envio ao presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM – de pedido de providências para que os municípios associados sejam orientados a obedecer aos parâmetros mínimos dispostos na Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal, referentes à reserva de área permeável em edificações.

2) Proposta 2: Sugere a redução do IPTU para construções que tenham sistemas sustentáveis, tais como sistema coletor de água pluvial, placas solares, coleta seletiva, com fiscalização para cumprimento da lei.

Análise: No Brasil, ainda não existe legislação direcionada ao aproveitamento da água da chuva, entretanto existem duas normas que tratam do tema: a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH – nº 54, de 2005, e a Norma NBR 13.969, de 1997, que tem abrangência nacional. A Resolução nº 54, de 2005, aponta cinco modalidades para prática de reúso direto não potável: para fins urbanos, para fins agrícolas e florestais, para fins ambientais, para fins industriais e na aquicultura. Essa resolução é uma norma geral, enquanto a NBR 13.969, de 1997, que não é específica para reúso, tem um item dedicado ao tema, inclusive com a definição de classes de água de reúso e indicação de padrões de qualidade.

Alguns estados, como Curitiba e São Paulo, já instituíram legislações sobre a coleta da água da chuva, visando ao controle das enchentes e à conservação e uso racional da água.

Com relação ao aproveitamento da energia solar em edificações, é importante salientar que se trata de uma geração de energia distribuída, que não demanda a instalação de linhas de transmissão e não requer investimentos governamentais, o que contribui para reduzir a demanda por investimentos em novas usinas geradoras de eletricidade e para aumentar a renda média da população, graças à economia na conta de energia elétrica. No entanto, apesar de os aquecedores solares serem fabricados no Brasil e terem uma tecnologia totalmente nacional, seu custo de aquisição ainda é um entrave para a sua popularização.

No Estado, a Lei nº 19.091, de 2010, determinou que, na construção de habitação urbana ou rural com recursos do Fundo Estadual de Habitação – FEH –, será dada preferência à utilização de energia solar na implantação de sistema de aquecimento. A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas –, em parceria com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e com a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, introduziu a energia solar nas residências atendidas pelo governo no âmbito do Programa Lares Geraes. Um exemplo bastante positivo de utilização de aquecedores solares no setor residencial é o que ocorre na cidade de Belo Horizonte, área de concessão da Cemig, onde, em 2012, havia cerca de 800 prédios com instalação de aquecimento solar central.

Encontra-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.608/2013, de autoria do deputado Luiz Henrique, que objetiva assegurar a proteção do meio ambiente mediante a determinação do emprego de técnicas sustentáveis de construção civil, nas obras executadas pelo Estado de Minas Gerais. Nessa proposição, são previstas diretrizes tais como: economia e reutilização de água, inclusive de água de chuva para fins não potáveis; permeabilidade do solo; uso de energia solar através de placas fotovoltaicas ou outros meios, inclusive para o aquecimento da água, e gestão dos resíduos sólidos.

Quanto à redução solicitada na proposta com relação ao IPTU, salienta-se que esse tributo é definido na Constituição de 1988, que o caracteriza como imposto municipal, ou seja, somente os municípios têm competência para discipliná-lo. De acordo com o art. 156, inciso I, da Constituição da República de 1988, compete aos municípios instituir imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Assim sendo, a competência para criação do IPTU é dos municípios, que, através de leis próprias, irão regular a forma de arrecadação desse imposto. Essa competência tributária é indelegável e o Estado não pode interferir na forma de tributação de cada municipalidade, nem mesmo para dar incentivos, como é o caso da proposta em exame.

No entanto, a proposta é muito interessante, e sua aplicação deveria ser analisada e incentivada pelos municípios. Como exemplo, ressalta-se que o município de São Carlos (SP) implantou o IPTU verde, que beneficia com descontos no IPTU os que executam ações ambientais, concedendo desconto de 4% aos moradores que plantam árvores na entrada de casa ou mantêm área permeável no quintal.

Sugestão: Opinamos pelo acolhimento da proposta nº 2 na forma dos seguintes encaminhamentos:

- envio de requerimento ao presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando que se aprofunde o debate em torno do Projeto de Lei nº 4.608/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de práticas e métodos sustentáveis na construção civil, para um exame mais acurado da matéria em tramitação;
- envio ao presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM – de pedido de providências para que os municípios associados sejam estimulados a beneficiar com descontos no IPTU as edificações que tenham sistemas sustentáveis, tais como coleta e reúso de água pluvial, aquecimento solar, coleta seletiva e área permeável acima do limite disposto em lei.

3) Proposta nº 3: Sugere a construção de aterros sanitários que atendam todos os municípios, mesmo que utilizados em conjunto, inclusive por meio de consórcios; recuperação ambiental dos locais onde funcionam os atuais lixões, visando à não contaminação dos lençóis freáticos, fiscalizando e observando a legislação ambiental, incluindo a capacitação dos funcionários.

Análise: Investir em saneamento é investir na saúde e na melhoria da qualidade de vida da população. A disposição inadequada do lixo causa poluição do solo, das águas e do ar, além de propiciar a proliferação de vetores de doenças. A busca por soluções deve passar pelo esforço integrado das prefeituras, de órgãos federais e estaduais e da sociedade.



Conforme disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a partir de agosto de 2014, todos os municípios do País deverão ter implantados sistemas ambientalmente adequados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, o que representa um grande desafio para o Estado.

Em 2001, apenas 30 municípios mineiros dispunham os resíduos sólidos urbanos em aterros sanitários, enquanto 823 municípios utilizavam depósitos de lixo sem nenhum critério técnico (lixões). No final de 2012, 93 municípios mineiros já contavam com aterros sanitários devidamente regularizados e 585 municípios não dispunham seus resíduos em lixões, o que evidencia a evolução no que se refere à adoção de critérios mínimos na disposição final dos resíduos sólidos urbanos no período.

Apesar dessa evolução, o desafio para o cumprimento das metas continua grande. Segundo relatório da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – sobre o panorama dos resíduos sólidos em Minas Gerais, no ano de 2012, 267 municípios, que concentram 23% da população do Estado, ainda faziam uso de lixões; destes, apenas 42 eram municípios com população urbana maior do que 20 mil habitantes. Os outros 225 eram municípios menores, o que mostra a necessidade e a dificuldade de adotar medidas mais incisivas para a regularização, tendo em vista as tradicionais prioridades no orçamento dos municípios de menor porte.

Observa-se que a gestão dos resíduos sólidos urbanos continua sendo um desafio para os gestores de municípios menores, quer pela insuficiência dos recursos humanos, quer pelos recursos financeiros limitados dos orçamentos municipais.

A gestão compartilhada da destinação vem se mostrando uma alternativa adequada para a gestão dos resíduos sólidos municipais, principalmente para os municípios de populações menores e para aqueles que apresentam fragilidades econômicas e sociais, tendo em vista a grande dificuldade não apenas de implantação, mas, sobretudo, de manutenção e operação dos sistemas.

Portanto, a demanda apresentada na proposta do Parlamento Jovem, de que os municípios adotem soluções compartilhadas para a instalação e operação de unidades de tratamento e disposição final de resíduos, é relevante e encontra-se em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos. A solução consorciada possibilita a racionalização dos esforços, a melhoria na prestação dos serviços, a diluição dos custos e a gestão integrada dos problemas sociais e ambientais envolvidos.

Quanto à demanda pela recuperação ambiental dos lixões desativados, salienta-se que as políticas nacional e estadual de resíduos sólidos, disciplinadas, respectivamente, pela Lei Federal nº 12.305, de 2010, e Lei nº 18.031, de 2009, estabelecem a obrigação do poder público na recuperação e remediação de vazadouros, lixões e áreas degradadas pela disposição inadequada de resíduos sólidos. A remediação a ser implementada e, conseqüentemente, o tempo necessário para se atingir a completa inertização da massa de lixo são variáveis, dependendo do grau de comprometimento da área, dos recursos financeiros disponíveis e da concepção adotada.

Cabe ao município, com apoio de assessoria técnica especializada, a elaboração do respectivo projeto, que deve definir os custos e o cronograma para implementação das referidas medidas de remediação. Como ações essenciais a serem adotadas, citam-se a identificação e o cercamento da área, sua conformação topográfica, a compactação e o recobrimento de todo o lixo depositado no local com uma camada de solo impermeável, a execução de um sistema de drenagem superficial para desvio das águas de chuva da massa de resíduos aterrados e a revegetação da área.

Sugestão: Opinamos pelo acolhimento da proposta nº 3 na forma dos seguintes encaminhamentos:

- envio ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de pedido de providências para que os gestores municipais das Superintendências Regionais de Regularização Ambiental – Suprams – estimulem e incentivem a adoção de gestão compartilhada dos resíduos sólidos, por meio de consórcios intermunicipais, principalmente no caso de municípios que ainda não dispõem de destinação adequada dos resíduos sólidos;

- envio de requerimento ao presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM –, solicitando providências para orientar os municípios associados sobre a necessidade legal de recuperar e remediar os vazadouros, lixões e áreas degradadas pela disposição inadequada de resíduos sólidos, de acordo com o disposto na Política Estadual de Resíduos Sólidos, Lei nº 18.031, de 2009;

- envio de requerimento à presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, solicitando informações sobre a execução do Programa Minas sem Lixões, inclusive sobre os esforços que vêm sendo feitos e os recursos que vêm sendo utilizados para a extinção dos lixões e, especificamente, para estímulo à formação de consórcios intermunicipais para construção de aterros sanitários no Estado.

4) Proposta nº 4: Sugere que o Estado de Minas Gerais e os municípios se responsabilizem pela restauração, pela manutenção e pelo tratamento de minas d'água, rios e córregos, por meio de parcerias e consórcios, através do programa Bolsa Verde, com trabalho de conscientização da população realizado por estudantes em espaços públicos, sendo que esses estudantes também plantariam árvores em regiões determinadas pelo Estado.

Análise: A preservação e conservação da vegetação nativa, sobretudo aquela situada ao longo dos cursos d'água e nascentes, é fundamental para proteção dos recursos hídricos.

O programa Bolsa Verde tem por objetivo apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa em Minas Gerais, mediante pagamento por serviços ambientais aos proprietários e posseiros que já preservam ou que se comprometem a recuperar a vegetação de origem nativa em suas propriedades ou posses.

O programa foi instituído pela Lei nº 17.727, de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 45.113, de 2009. A prioridade para ingresso no programa é de agricultores familiares e pequenos produtores rurais, mas também podem ser contemplados produtores cujas propriedades estejam localizadas no interior de unidades de conservação e sujeitas à desapropriação.

O incentivo financeiro é proporcional à dimensão da área preservada, e recebe mais quem preserva mais. Atualmente, mais de 3 mil famílias estão inscritas no programa.

As duas modalidades previstas no Programa Bolsa Verde são manutenção e recuperação da cobertura vegetal nativa. A primeira é uma forma de remuneração (premiação) pelos serviços ambientais prestados pelos proprietários e posseiros rurais. A segunda visa ao repasse de um montante menor de recursos financeiros e ao repasse de insumos para os beneficiados restaurarem, recompor ou recuperarem a área com espécies nativas.



O Bolsa Verde tem como fontes de recursos: consignações em leis de natureza orçamentária, doações, convênios com agências de bacias ou entidades equiparadas, compensações pelo uso de recursos naturais, além de 10% dos recursos do Fundo de Recuperação, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, e 50% dos recursos arrecadados com a cobrança de multa administrativa por infração à Lei Florestal Mineira (Lei nº 20.922, de 2013). No entanto, conforme se depreende do PPAG 2012-2015, o Bolsa Verde tem sido financiado apenas pelos recursos do Fhidro.

A despeito da relevância do Bolsa Verde como importante ação de apoio ao produtor rural e de incentivo à preservação do meio ambiente, vêm ocorrendo problemas com relação ao pagamento do benefício.

No dia 6/11/2013, foi realizada na ALMG audiência pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Política Agropecuária e Agroindustrial para discutir o pagamento do programa Bolsa Verde. Segundo os agricultores presentes, esse pagamento não estava sendo feito adequadamente pelo Executivo, o que vinha prejudicando as ações de preservação do meio ambiente no Estado. O atraso no pagamento do Bolsa Verde por parte do governo de Minas Gerais desacredita as ações ambientais no Estado, gerando desconfiças e grave retrocesso nas políticas de preservação ambiental. No PPAG para o ano de 2013, essa ação teve um valor consignado de 29,5 milhões de reais; no entanto, segundo reclamação generalizada dos beneficiários ouvidos na audiência pública mencionada, tais recursos foram contingenciados, sem a execução dos pagamentos devidos. Só recentemente, em início de novembro deste ano, foi anunciada a retomada de pagamentos, com uma disponibilização total em torno de 6,5 milhões de reais.

Assim sendo, fica evidenciada a existência de uma grande expectativa para que o programa possa ser de fato implementado de forma eficaz, eficiente e efetiva, bem como para que o pagamento dos benefícios seja feito de forma mais rápida e transparente.

Com relação à necessidade de aumento das ações de conscientização sobre os benefícios do Bolsa Verde, ressalta-se que esse trabalho vem sendo realizado pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF – e pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater. Desde 2010, vêm sendo realizadas diversas apresentações, palestras, treinamentos e capacitações, com dupla utilidade. Se por um lado permitem que o Bolsa Verde se torne conhecido em localidades nas quais o acesso das organizações governamentais não é tão constante e, por isso, menos divulgado do que o necessário, por outro permite que as inquietudes e dúvidas sobre seu funcionamento sejam sanadas *in loco* e compartilhadas posteriormente com todos os demais interessados, por meio da internet.

Salienta-se que a demanda do Parlamento Jovem, com relação ao programa Bolsa Verde, encontra-se em consonância com as demandas já levantadas por outros setores nesta Casa, além de estar em sintonia com os encaminhamentos aprovados pelos parlamentares mineiros.

Sugestão: Opinamos pelo acolhimento da proposta nº 4 na forma dos seguintes encaminhamentos:

- envio ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de pedido de providências para que seja regularizado o pagamento do benefício Bolsa Verde no Estado e sejam aumentados os recursos destinados ao programa;
- envio ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – de pedido de providências para que seja regularizado o pagamento do benefício Bolsa Verde no Estado e sejam aumentados os recursos destinados ao programa;
- envio ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater – de pedido de providências para que sejam intensificadas as ações de divulgação e esclarecimentos sobre o programa Bolsa Verde, por meio de palestras, treinamentos e capacitação dos produtores rurais e agricultores familiares no Estado, a fim de sensibilizá-los e mobilizá-los para os benefícios do programa.

5) Proposta nº 5: Sugere a alteração da legislação vigente, tornando a água mineral um recurso hídrico, e não um recurso mineral, sujeito a fiscalização pelo Estado e por órgão competente (política de recursos hídricos).

Análise: Os recursos hídricos e as águas minerais são tratados de forma diferenciada no ordenamento jurídico brasileiro. Enquanto o regime de aproveitamento das águas minerais é regido especificamente pelo Código de Águas Minerais – CAM –, Decreto-Lei nº 7.841, de 1945, e, em caráter subsidiário, pelo Código de Mineração – CM –, Decreto-Lei nº 227, de 1967, a proteção dos recursos hídricos e o regime jurídico de seu uso estão disciplinados pela Lei nº 9.433, de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos.

As águas minerais são aquelas provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possuem composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns, com características que lhes confirmam uma ação medicamentosa. Atualmente tem havido uma demanda crescente pelo recurso, cenário que se prevê ainda mais acentuado no futuro.

Salienta-se que se encontra em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.807/2013, que revoga o atual Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227, de 1967) e modifica todas as regras para a exploração e exploração de bens minerais no país. O novo Código de Mineração prevê três regimes de exploração: licitação, chamamento público e autorização. Para a exploração de água mineral, é prevista autorização na forma de regulamentação, como ocorre com a exploração de argilas e de rochas ornamentais. Com isso, os processos de licenciamento serão simplificados.

A exploração e o aproveitamento das águas minerais devem ser efetuados mediante autorização ou concessão da União. Compete ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – conceder a autorização para pesquisa e realizar a fiscalização da exploração, e ao Ministério de Minas e Energia – MME – cabe a concessão da portaria de lavra.

Já os órgãos gestores de recursos hídricos e a Agência Nacional de Águas, integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, são competentes para a gestão desses recursos, conforme estabelece a Lei nº 9.433, de 1997.

Para esclarecer eventuais conflitos de competência entre o Ministério de Minas e Energia e o de Meio Ambiente, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou a Resolução nº 76, de 2006, que estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termiais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários.

A resolução objetiva harmonizar as legislações concorrentes, quais sejam os Códigos de Mineração e de Águas Minerais e a Lei nº 9.433, de 1997, com vistas a facilitar o processo de integração, a partir do compartilhamento de informações e compatibilização de



procedimentos. Define também que o órgão gestor de recursos minerais dará conhecimento do requerimento de autorização para pesquisa de água mineral e respectiva área ao órgão gestor de recursos hídricos, que deverá se manifestar sobre possíveis impedimentos. Por sua vez, o órgão gestor de recursos hídricos deverá informar ao órgão gestor de recursos minerais as outorgas de direito de uso de recursos hídricos, demais atos autorizativos e os usos cadastrados existentes na área requerida para pesquisa e em seu entorno, bem como a existência de áreas de restrição e controle que possam ter interferência na área requerida.

Esse tema foi discutido na ALMG, tendo sido realizada audiência pública no dia 14/8/2013, no âmbito da Comissão Extraordinária das Águas, no município de São Lourenço, voltada para a necessidade de se combater a exploração das águas minerais até o seu esgotamento. Na ocasião, foi evidenciada a necessidade de que as águas minerais sejam protegidas e preservadas e de que sua exploração seja regida também pela legislação de recursos hídricos. Além disso, foi ressaltado que os comitês de bacia hidrográfica deveriam ter acesso às informações sobre as áreas de restrição e controle, o que não vem ocorrendo. Foi ainda amplamente discutida a necessidade de considerar, do ponto de vista da legislação federal, as águas minerais como um recurso hídrico, e não somente mineral, bem como de cobrar fiscalização mais rigorosa e segura.

A necessidade da gestão integrada das águas minerais, portanto, surge obrigatoriamente do exercício da Política Nacional de Recursos Hídricos. Ressalta-se que a demanda do Parlamento Jovem relativa às águas minerais, além de estar em consonância com as discussões em pauta pelos parlamentares mineiros e federais, demonstra grande engajamento dos estudantes, atentos à questões atuais relativas à proteção das águas minerais.

Sugestão: Opina-se pelo acolhimento da proposta em análise na forma dos seguintes requerimentos:

- ao presidente da Comissão Especial do Código de Mineração, que está analisando o Novo Marco Regulatório da Mineração, solicitando seja dada especial atenção ao Projeto de Lei 5.807, de 2013, para buscar a integração e atuação articulada entre órgãos e entidades cujas competências se refiram aos recursos hídricos, à mineração e ao meio ambiente, no tocante a pesquisa, alvarás de pesquisa e portarias de lavra para água mineral, termal, gasosa, potável de mesa ou destinada a fins balneários;

- ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando informações acerca da forma como vem ocorrendo a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, prevista na Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 76, de 2013, referente a pesquisa, alvarás de pesquisa e portarias de lavra para água mineral, termal, gasosa, potável de mesa ou destinada a fins balneários;

- ao superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – em Minas Gerais, solicitando informações acerca da forma como vem ocorrendo a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, prevista na Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 76, de 2013, referente a pesquisa, alvarás de pesquisa e portarias de lavra para água mineral, termal, gasosa, potável de mesa ou destinada a fins balneários.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

André Quintão, presidente e relator - Almir Paraca - João Leite.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que sejam intensificadas as ações de proteção, fiscalização e recuperação das áreas de preservação permanente contíguas às nascentes em todo o Estado, em especial das áreas de nascentes de mananciais que abastecem os municípios.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, que se promova um aprofundamento dos debates sobre o Projeto de Lei nº 1.665/2011, que cria o Programa de Captação de Água da Chuva.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que os municípios associados sejam orientados a obedecer aos parâmetros mínimos, dispostos nas respectivas leis de uso e ocupação do solo, referentes à reserva de área permeável em edificações.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja dada uma atenção especial ao Projeto de Lei nº 4.608/2013, que dispõe sobre a



obrigatoriedade da adoção de práticas e métodos sustentáveis na construção civil, para aprofundamento dos debates e exame mais acurado da matéria em tramitação.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que os municípios associados sejam estimulados a beneficiarem com descontos no IPTU as edificações que tenham sistemas sustentáveis, tais como coleta e reúso de água pluvial, aquecimento solar, coleta seletiva e área permeável acima do limite disposto em lei.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que os gestores municipais das Superintendências Regionais de Regularização Ambiental – Suprams – incentivem a adoção da gestão compartilhada de resíduos sólidos por meio de consórcios intermunicipais, principalmente no caso de municípios que ainda não dispõem de destinação adequada de resíduos sólidos.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que os municípios associados sejam orientados sobre a necessidade legal de recuperar e remediar os vazadouros, lixões e áreas degradadas pela disposição inadequada de resíduos sólidos, de acordo com a Lei nº 18.031, de 2009.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – pedido de informações sobre a execução do Programa Minas sem Lixões, incluindo os esforços e os recursos que vêm sendo despendidos para a extinção dos lixões e, especificamente, para o estímulo à formação de consórcios intermunicipais para construção de aterros sanitários no Estado.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para a regularização do pagamento do benefício Bolsa Verde no Estado e para o aumento dos recursos destinados a esse programa.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para a regularização do pagamento do benefício Bolsa Verde no Estado e para o aumento dos recursos destinados a esse programa.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que sejam intensificadas as ações de divulgação e esclarecimento sobre o benefício Bolsa Verde, por meio de palestras, treinamento e capacitação de produtores rurais e agricultores familiares no Estado, de forma a sensibilizá-los e mobilizá-los para que se habilitem a receber os benefícios desse programa.



Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Presidência da Comissão Especial do Código de Mineração, que está analisando o novo marco regulatório da mineração, pedido de providências para que se dê especial atenção ao Projeto de Lei nº 5.807/2013, de modo a se buscar a integração e atuação articulada entre órgãos e entidades cujas competências se refiram aos recursos hídricos, à mineração e ao meio ambiente, no tocante a pesquisa, alvarás de pesquisa e portarias de lavra para água mineral, termal, gasosa, potável de mesa ou destinada a fins balneários.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as ações efetivadas e em implantação no Estado para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, prevista na Resolução nº 76, de 2013, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, referente a pesquisa, alvarás de pesquisa e portarias de lavra para água mineral, termal, gasosa, potável de mesa ou destinada a fins balneários.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – em Minas Gerais pedido de informações sobre as ações efetivadas e em implantação no Estado para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, prevista na Resolução nº 76, de 2013, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, referente a pesquisa, alvarás de pesquisa e portarias de lavra para água mineral, termal, gasosa, potável de mesa ou destinada a fins balneários.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.869/2013

Comissão de Participação Popular Relatório

A proposta de ação legislativa em epígrafe, de autoria dos participantes da 10ª edição do Parlamento Jovem Minas 2013 – “Cidades sustentáveis: desafios para as novas gerações”, contém propostas aprovadas para o Documento Final, no âmbito do subtema “Produção e consumo”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 14/11/2013, a matéria foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame reúne oito propostas aprovadas para o Documento Final da 10ª edição do Parlamento Jovem Minas 2013, no subtema “Produção e consumo”, as quais enumeramos a seguir, com a respectiva análise e sugestões de ações legislativas.

1) *Proposta nº 1*: Fixação de limite máximo, de acordo com normas definidas pelo Tribunal Regional Eleitoral-MG, para a produção e a distribuição de material de campanha eleitoral, com uso obrigatório de papel reciclado, de forma a se evitar o excesso de poluição visual, ambiental e sonora, sujeito a multa em caso de não cumprimento. O papel reciclado deve ser utilizado também em órgãos públicos, com exceção de documentos que necessitem ser impressos em papel virgem.

Análise: A proposta está sintonizada com as políticas nacional e estadual de resíduos sólidos, que postulam a gestão compartilhada dos resíduos, priorizando, pela ordem, as seguintes diretrizes: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Em Minas Gerais, tais diretrizes são acatadas pelas Leis nº 14.128, de 2001, e nº 18.031, de 2009. A primeira dispõe sobre a Política Estadual sobre Reciclagem de Materiais, e a segunda, sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Especificamente com relação ao uso do papel reciclado, tramita na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 1.273/2011, pronto para a ordem do dia no Plenário, que visa estabelecer, para os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado, a obrigatoriedade de utilizar papel reciclado.

Sugestão: Para atender ao item nº 1, propõe-se solicitar:

- ao presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: aprofundamento do debate em torno do Projeto de Lei nº 1.273/2011, para um exame mais acurado da matéria durante a tramitação;
- ao Poder Executivo: a regulamentação da Lei nº 14.128, de 2001;
- ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais: providências para a edição de normas para a produção e a distribuição de material de campanha eleitoral, instituindo o uso obrigatório de papel reciclado e formas de se evitar o excesso de poluição visual, ambiental e sonora, prevenindo-se multas para os casos de não cumprimento.



2) Proposta nº 2: Criação de projeto em parceria com fabricantes e distribuidores, disponibilizando locais específicos em áreas urbanas e rurais, para coleta de lixo eletrônico a ser destinado de volta aos fabricantes para que estes possam descartá-los de maneira correta.

Análise: Conforme estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, disciplinada pela Lei nº 12.305, de 2010, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de alguns tipos especiais de produtos, entre eles os eletroeletrônicos e seus componentes, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos. A logística reversa, conquanto já regularizada para alguns produtos, a exemplo de pneus, pilhas, baterias e agrotóxicos, ainda não foi definida para os eletroeletrônicos. O Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama – já empreende consultas para editar uma norma específica para esses produtos, prevendo-se estabelecer um acordo setorial que envolva o titular do serviço público de limpeza urbana e o setor empresarial, com encargos para os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. No nível estadual, o Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – detém a competência para editar normas infralegais que regulamentam de forma específica matérias legalmente estatuidas.

O Parlamento Mineiro tomou a iniciativa para disciplinar essa matéria, incorporando-a à sistemática do processo legislativo, por meio do Projeto de Lei nº 1.060/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os fabricantes, as distribuidoras e as empresas que comercializam aparelhos televisores recolhê-los quando inutilizados, dando-lhes destinação sem causar poluição ambiental, e do Projeto de Lei nº 977/2011, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a reciclagem, o gerenciamento e a destinação final de lixo tecnológico. A este último foram incorporadas outras proposições que tratam de temas semelhantes.

Sugestão: Dessa forma, propõe-se atender ao item nº 2 por meio de requerimentos que solicitem:

- à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: aprofundamento do debate em torno dos Projetos de Lei nº 977/2011 e nº 1.060/2011, para um exame mais acurado da respectiva matéria durante a tramitação;

- ao Copam: criação de norma infralegal para regulamentar a logística reversa no âmbito estadual dos resíduos oriundos de produtos eletroeletrônicos.

3) Proposta nº 3: Estudo das regiões do Estado de Minas Gerais para implantação e financiamento de energia alternativa limpa (fotovoltaica) nas vias públicas, sobretudo avenidas e praças; incentivo ao seu uso também nos estabelecimentos privados, por meio da redução de impostos; compromisso pelo poder público de utilizar, na implantação de projetos urbanos, trabalhos acadêmicos que contribuam para o desenvolvimento sustentável do município.

Análise: Em Minas Gerais, a Cemig tem desenvolvido trabalhos pioneiros na área de energia solar tanto em sua forma fotovoltaica quanto na forma solar térmica. As instalações de sistemas de aquecimento de água por coletores solares planos e por bombas de calor reduzem o consumo de energia elétrica no horário de pico e são alternativas energéticas para conjuntos habitacionais destinados a famílias de baixa renda. A energia solar é tida como uma fonte renovável e apresenta-se como uma boa solução para áreas afastadas e não eletrificadas. A Cemig informa que já teria instalado, dentro do Programa Luz para Todos, sistemas de geração de energia fotovoltaica em 1.667 residências, que, somadas às unidades instaladas em programas anteriores, totalizam 2.500, contemplando residências, escolas e postos de saúde.

Segundo o relatório Balanço Energético do Estado de Minas Gerais, de 2011, da Cemig, o Estado de Minas Gerais possui condições climáticas muito favoráveis ao uso da energia solar, aliando altos níveis de irradiação solar incidente com temperaturas amenas e baixa nebulosidade nos meses de inverno, quando a demanda de energia para aquecimento de água se torna maior. Em 2010, o Estado já contava com a instalação de 1,87 milhão de m² de coletores em Minas, representando uma capacidade instalada de 1.309MWth (o KWth mostra a potência térmica aproveitada), que corresponde aproximadamente três vezes à capacidade instalada de geração da usina hidrelétrica de Três Marias (396MW). Desse total, 15% corresponderiam a instalações de interesse social.

A ampliação desse tipo de energia limpa traz benefícios ambientais ao possibilitar menor uso dos recursos hídricos e de combustíveis térmicos para a geração de energia, com seus respectivos impactos ao meio ambiente. Dessa forma, entende-se como um fator positivo o uso de maior percentual de energia solar em programas governamentais, como o Programa 289 do PPAG 2012-2015 – Universalização do Acesso à Energia Elétrica no Campo, cujo objetivo é o de universalizar o acesso dos domicílios, centros comunitários de produção e escolas do meio rural à eletricidade.

Em outra linha de interesse, deve-se destacar que foi sancionada recentemente a Lei nº 20.849, de 8/8/2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar. Conforme relatado ao se debater, no Parlamento mineiro, o projeto original que gerou essa lei, a produção de energia elétrica por meio de painéis fotovoltaicos ainda envolve custos elevados. A recente alteração na legislação federal permitiria a compensação na conta de luz do micro ou minigerador de energia (Resolução Normativa da Aneel nº 482, de 17/4/2012), reduzindo seu gasto com energia, o que demonstra já haver espaço para a implementação em maior escala dessa tecnologia.

Sugestão: Dessa forma, sugere-se atender ao item 3 com as seguintes solicitações:

- à Cemig: ampliação e maior abrangência no Estado do uso de energia solar fotovoltaica em programas governamentais, em especial no âmbito do Programa 289 do PPAG 2012-2015 – Universalização do Acesso à Energia Elétrica no Campo;

- ao governador do Estado: empenho para a execução e regulamentação da Lei nº 20.849, de 8/8/2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar.

Sugere-se ainda a realização de estudos voltados para a redução de tributos com vistas a incentivar a implantação e o financiamento de energias limpas.

4) Proposta nº 4: Implantação, nos municípios mineiros, do Índice de Desenvolvimento Sustentável – IDS –, tendo como referência o critério de pontuação do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH –, no qual seriam analisadas as condições de coleta seletiva e reciclagem, a poluição, o uso consciente da água e o uso de energia renovável; criação do prêmio Cidade Sustentável de Minas Gerais,



a ser conferido à cidade com o melhor programa de sustentabilidade, que receberia do governo estadual verba para ser utilizada nas áreas de saúde, educação e transporte.

Análise: O IBGE vem publicando, desde 2002, uma série de indicadores de desenvolvimento sustentável para o Brasil, com o objetivo principal de disponibilizar um sistema de informações para o acompanhamento da sustentabilidade do padrão de desenvolvimento do País. A construção dos indicadores toma como referência as recomendações da Comissão de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com adaptações à realidade brasileira. A publicação impressa, bianual, em sua quinta edição (IDS 2012), relaciona 62 indicadores. Não existe, portanto, um índice específico, conforme pleiteado, mas vários indicadores, que, em conjunto, servem como base para parâmetros de sustentabilidade. Nesse caso, trata-se de um conjunto de variáveis de natureza ambiental, social, econômica e institucional. Os indicadores são utilizáveis para diferentes enfoques e referem-se desde às emissões de origem antrópica dos gases associados ao efeito estufa e à poluição do ar nos centros urbanos, até às terras em uso agrossilvipastoril, às espécies extintas e ameaçadas de extinção, passando ainda por temas como áreas protegidas, tratamento de esgoto, taxa de fecundidade, rendimento domiciliar *per capita*, taxa de frequência escolar, taxa de alfabetização, consumo de energia *per capita*, consumo mineral *per capita*, etc.

Sugestão: Dessa forma, tratando-se de um tema ainda a merecer o devido estudo, sugere-se:

- Encaminhar ofício ao governador do Estado solicitando a implantação do prêmio Cidade Sustentável de Minas Gerais, a ser conferido à cidade com o melhor programa de sustentabilidade, que receberia do governo estadual verba para ser utilizada nas áreas de saúde, educação e transporte.

5) Proposta nº 5: Oferta de cursos de qualificação em reciclagem de óleo de cozinha e posterior criação de cooperativas que trabalhem com isso, favorecendo-as com coletas municipais periódicas, podendo o produto ser revendido.

Análise: Os óleos vegetais e as gorduras animais têm um amplo uso no preparo de alimentos, temperos de saladas, além de serem importantes componentes de alimentos. O processo de fritura representa, em geral, um dos mais importantes usos desse tipo de óleo, em quantidade e distribuição, e seus resíduos têm gerado uma série de problemas ambientais, como eutrofização das águas, mau funcionamento da rede pluvial ou de esgotos, inclusive com sobrecargas às estações de tratamento de esgoto. Segundo dados da Associação Brasileira das Indústrias de Óleo Vegetal – Abiove –, somente a produção brasileira de óleo de soja em 2008 foi de cerca de seis bilhões de litros. A reciclagem de óleo é uma medida de tratamento plausível e pode gerar dividendos econômicos, com a produção de biocombustíveis e de material para ração e adubos, a partir de sobras dos resíduos agregados, o que tem despertado o interesse do setor privado, a exemplo da empresa Recóleo, que atua de forma destacada em Belo Horizonte. Os gestores municipais e estaduais não devem ignorar o papel que o setor público pode desempenhar para estimular as diversas fases da reciclagem desse material, que incluem a captação de clientes fornecedores, rotas de coletas e de transporte, processamento e venda dos produtos reciclados, bem como o descarte adequado de todos os resíduos sólidos e líquidos gerados no seu processo de beneficiamento.

No Estado, é recente a edição da Lei nº 20.011, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura de origem vegetal ou animal de uso culinário. Essa lei estabelece os objetivos dessa política, com diretrizes para prevenção de riscos ambientais e ações do setor público e estímulos à atividade econômica e social, previsão de linhas de crédito e campanhas educativas.

Sugestão: Dessa forma, para atender à solicitação desse item, sugere-se:

- Encaminhar ofício ao governador do Estado reiterando a necessidade de regulamentação e aplicação das disposições previstas pela Lei nº 20.011, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura de origem vegetal ou animal de uso culinário;

- Encaminhar ofício à Associação Mineira de Municípios – AMM –, solicitando empenho para estimular os municípios a incorporarem o tema da reciclagem de óleos vegetais nos planos municipais de gestão integrada de resíduos.

6) Proposta nº 6. Implementação, em áreas pertencentes aos municípios, de hortas e viveiros de mudas, cultivadas com o uso de adubos orgânicos e compostagem, sendo cuidados por pessoas que estejam cumprindo penas alternativas (prestação de serviços comunitários) e egressos, com doação dos produtos a pessoas carentes que auxiliem na produção e cultivo, ou direcionados para reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, ou para a geração de renda visando a manutenção da própria área.

Análise: As penas alternativas, que substituem a pena privativa de liberdade, evitam encarceramento de delinquentes em infrações de menor e médio potencial ofensivo, com base na reforma do Código Penal de 1984, ampliada pela Lei 9.714, de 1998. A prisão, embora necessária em geral, tem suas falhas como meio de reinserção do indivíduo na sociedade, em razão das superpopulações, da promiscuidade e desrespeito para com o ser humano e da falta de programa de acompanhamento ou aconselhamento como medida de reinserir o preso na comunidade. A reforma do Código Penal estatuiu, de forma inovadora, penas restritivas de direito que consistem em prestação de serviço à comunidade, interdição temporária de direito e limitações de fim de semana. A proposta em análise volta-se para a outra ponta da questão, ou seja, a necessidade de se disponibilizar um espaço adequado e compatível com os interesses da sociedade para a execução desse tipo de penalidade. A medida se coaduna com os objetivos da educação ambiental e social pautada pela política ambiental, que preconiza um meio ecologicamente equilibrado, direito de todos, pelo qual impõe-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo.

Sugestão: Dessa forma sugere-se atender ao item 6, encaminhando-se ofício:

- à AMM: com solicitação para que, no âmbito das políticas públicas municipais, sejam realizados programas e ações para o desenvolvimento de hortas e viveiros de mudas, cultivadas com o uso de adubos orgânicos e compostagem, nos quais trabalhem pessoas em cumprimento de pena alternativa de prestação de serviços comunitários, e cujos produtos sejam doados a pessoas carentes que auxiliem na produção e cultivo, ou direcionados para reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, ou ainda para geração de renda visando à manutenção da própria área.

- ao governador do Estado de Minas Gerais: com solicitação para que, no âmbito das políticas públicas estaduais, sejam realizados programas e ações que estimulem a implementação de hortas e viveiros de mudas, cultivadas com o uso de adubos orgânicos e



compostagem, nos quais trabalhem pessoas em cumprimento de pena alternativa de prestação de serviços comunitários, e cujos produtos sejam doados a pessoas carentes que auxiliem na produção e cultivo, ou direcionados para reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, ou ainda para geração de renda visando à manutenção da própria área.

7) Proposta nº 7: Disponibilização para as escolas, pelo governo, de livros didáticos produzidos com papel reciclado, devendo os livros já utilizados ser recolhidos e reutilizados para a fabricação desses novos.

Análise: No nível nacional, várias instituições e programas na área educacional lidam com uma ampla distribuição de material e livros didáticos, com destaque para:

Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE: promove o incentivo à leitura e o acesso à cultura para alunos e professores, por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência, contemplando desde as escolas públicas de educação infantil até as de ensino fundamental e médio. Em 2013, foram distribuídas cerca de 6.700.000 obras literárias a mais de 50 mil escolas do ensino fundamental e 18 mil e oitocentas do ensino médio em todo o país.

Programa Nacional do Livro Didático – PNLD: subsidia o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica. Após a avaliação das obras, o Ministério da Educação – MEC – publica o *Guia de Livros Didáticos* com resenhas das coleções consideradas aprovadas, o qual é encaminhado às escolas, que escolhem, entre os títulos disponíveis, aqueles que melhor atendem ao seu projeto político-pedagógico.

No Estado, a Secretaria de Estado da Educação executa programas nessa área em parceria com o governo federal, que já atingiu a universalização na distribuição de livros didáticos para todos os níveis de ensino.

Sugestão: Dessa forma, sugere-se encaminhar ofício:

- ao Ministério de Educação, solicitando que, nos programas federais de distribuição de livros didáticos para as redes escolares de ensino público, sejam utilizados livros produzidos com papel reciclado, e que se estimule o recolhimento, a reutilização e reciclagem dos livros já utilizados.

8) Proposta nº 8: Redução de impostos sobre produtos sustentáveis, tendo em vista estimular a compra e venda desses produtos, a fim de gerar menos impacto ambiental e diminuir a extração dos recursos naturais.

No Estado de Minas Gerais, a questão da reciclagem de materiais tem sido de interesse do legislador, embora na prática ainda não se tenham concretizado instrumentos que pudessem dar um impulso à indústria da reciclagem, o que se constata pelos baixos índices de materiais reciclados advindos dos resíduos coletados. Em 2001, o Estado passou a contar com a Lei nº 14.128, que dispõe sobre a Política Estadual de Reciclagem de Materiais e sobre os instrumentos econômicos e financeiros aplicáveis à Gestão de Resíduos Sólidos, que objetiva incentivar o uso, a comercialização e a industrialização de materiais recicláveis, tais como papel usado, aparas de papel e papelão; sucatas de metais ferrosos e não ferrosos; plásticos, garrafas plásticas e vidros; entulhos de construção civil e outros resíduos sólidos e líquidos, urbanos e industriais, passíveis de reciclagem.

Para que essa política funcione, há que executar as diretrizes e objetivos definidos na lei, que postulam o apoio do Estado à criação de centros de prestação de serviços e de comercialização, distribuição e armazenagem de material reciclável, como também o incentivo à criação de distritos industriais voltados para a indústria de reciclagem de materiais e o desenvolvimento ordenado de programas municipais de reciclagem de materiais. Entende-se, pois, como bastante razoável a adoção de medidas, como expressa o item 8, de redução de impostos sobre produtos sustentáveis, tendo em vista estimular a compra e venda desses produtos. É um tema complexo, pelas implicações econômicas vigentes em questões tributárias que interligam os interesses de vários estados. À semelhança do que já existe em outros estados, como é o caso de São Paulo, pode-se pleitear que o governo de Minas Gerais introduza, por meio de decreto específico, o diferimento do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, relativo a operações com embalagens industriais usadas (entre as quais tambores metálicos, bombonas e contêineres plásticos), e outros materiais recicláveis que sirvam de matéria-prima para outros produtos, para o momento em que ocorrer a saída da mercadoria resultante de reciclagem. Ressalta-se que em Minas, por força do art. 32-A, III, da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, o Poder Executivo é autorizado a conceder crédito presumido do ICMS, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, ao estabelecimento industrial, nas saídas de embalagem de papel e de papelão ondulado, de papel destinado à fabricação de embalagem de papel e de papelão ondulado, destinadas a contribuinte do imposto, de forma que a carga tributária resulte em, no mínimo, 3,5%.

Sugestão: Dessa forma, sugere-se atender à proposta nº 8, com o encaminhamento de ofício:

- ao governador do Estado, com solicitação para que regulamente a Lei nº 14.128, que dispõe sobre a Política Estadual de Reciclagem de Materiais e sobre os instrumentos econômicos e financeiros aplicáveis à Gestão de Resíduos Sólidos, e baixe decreto específico instituindo o diferimento do pagamento do ICMS relativo a operações com embalagens usadas e outros materiais recicláveis, objetos da referida lei, que sirvam de matéria-prima para outros produtos, para o momento em que ocorrer a saída da mercadoria resultante da reciclagem.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

André Quintão, presidente e relator – Almir Paraca – João Leite.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja aprofundado o debate em torno do Projeto de Lei nº 1.273/2011, para um exame mais acurado da matéria durante a tramitação.

Sala das Reuniões, ... de ... de



André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para regulamentação da Lei nº 14.128, de 2001, que dispõe sobre a política estadual de reciclagem de materiais e sobre os instrumentos econômicos e financeiros aplicáveis à gestão de resíduos sólidos.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais pedido de

providências para a edição, observada a legislação pertinente, de normas sobre produção e distribuição de material de campanha eleitoral que instituem o uso obrigatório de papel reciclado, estabeleçam mecanismos para evitar o excesso de poluição visual, ambiental e sonora e imponham multas para os casos de descumprimento.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja aprofundado o debate em torno dos Projetos de Lei nº 977, de 2011, e nº 1.060, de 2011, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes e procedimentos para a reciclagem, o gerenciamento e a destinação final de lixo tecnológico e sobre a obrigatoriedade de os fabricantes, as distribuidoras e as empresas que comercializam aparelhos televisores a recolhê-los quando inutilizados, dando-lhes destinação sem causar poluição ambiental.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – pedido de providências para a criação de norma infra-legal que regulamente, no âmbito estadual, a logística reversa dos resíduos oriundos de produtos eletroeletrônicos.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para ampliação, no Estado, do uso de energia solar fotovoltaica em programas governamentais, em especial no Programa 289 do PPAG 2012-2015 – Universalização do Acesso à Energia Elétrica no Campo.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para regulamentação da Lei nº 20.849, de 8 de agosto de 2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para realização de estudos sobre redução de tributos que incentive a implantação e o financiamento de energias limpas no Estado.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para implantação



do prêmio "Cidade Sustentável de Minas Gerais", a ser conferido ao município com o melhor programa de sustentabilidade, que fará jus a verba, concedida pelo governo estadual, para as áreas de saúde, educação e transporte.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para regulamentação e aplicação da Lei nº 20.011, de 2012, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura de origem vegetal ou animal, de uso culinário.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para estimular municípios a incorporarem o tema da reciclagem de óleos vegetais nos planos municipais de gestão integrada de resíduos.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que incentive os municípios a realizarem programas e ações para desenvolvimento de hortas e viveiros de mudas cultivadas com uso de adubos orgânicos e compostagem, nos quais trabalhem pessoas que cumprem penas alternativas de prestação de serviços comunitários, e cujos produtos sejam: a) doados a pessoas carentes que auxiliem na produção e cultivo; b) direcionados para reflorestamento e recuperação de áreas degradadas; ou c) para geração de renda visando à manutenção da área de cultivo.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado, pedido de providências para que inclua no âmbito das políticas públicas estaduais programas e ações para desenvolvimento de hortas e viveiros de mudas cultivadas com uso de adubos orgânicos e compostagem, nos quais trabalhem pessoas que cumprem penas alternativas de prestação de serviços comunitários, e cujos produtos sejam: a) doados a pessoas carentes que auxiliem na produção e cultivo; b) direcionados para reflorestamento e recuperação de áreas degradadas; ou c) para geração de renda visando à manutenção da área de cultivo.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para utilização de papel reciclado na produção de livros didáticos distribuídos por programas federais e para estímulo a recolhimento, reutilização e reciclagem dos livros usados.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a regulamentação da Lei nº 14.128, de 2001, que dispõe sobre a política estadual de reciclagem de materiais e sobre os instrumentos econômicos e financeiros aplicáveis à gestão de resíduos sólidos.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.869/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas ao diferimento do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de



Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, incidente sobre operações com embalagens usadas e outros materiais recicláveis que sirvam de matéria-prima para outros produtos, para o momento da saída da mercadoria resultante da reciclagem.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.870/2013

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, de autoria dos participantes da 10ª edição do Parlamento Jovem de Minas 2013 – “Cidades sustentáveis: desafio para as novas gerações”, contém cinco propostas contidas no documento final do evento, no âmbito do subtema 3 – “Gestão do espaço urbano e rural”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 14/11/2013, a matéria foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame contém cinco propostas apresentadas pelos participantes – jovens do ensino médio – do Parlamento Jovem de Minas 2013, que debateu o tema “Cidades sustentáveis: desafio para as novas gerações”. O referido tema foi dividido em três subtemas – “Uso e conservação das águas”, “Produção e consumo” e “Gestão do espaço urbano e rural” –, que foram discutidos em duas etapas. A primeira delas aconteceu nos 18 municípios participantes, sob a coordenação das câmaras municipais, e a segunda, nesta Assembleia, com a presença de representantes de todos os municípios participantes.

Dos debates nos municípios surgiram propostas que foram trazidas e analisadas pelos estudantes durante a etapa estadual. A proposição que ora analisamos compreende as propostas apresentadas no subtema “Gestão do espaço urbano e rural”. Esse subtema abordou a ocupação do espaço das cidades e do campo, bem como o acesso da população ao conjunto do espaço.

A primeira proposta contida na proposição em análise trata do calçamento das vias públicas e do asfalto utilizado nas estradas do Estado. No que se refere ao calçamento, sugere-se que seja priorizado o uso de material que permita a infiltração de água no solo. Com relação ao asfalto utilizado nas estradas, a sugestão é que sejam utilizados pneus usados em sua composição, dada a propriedade permeabilizante desse material. Para tanto, segundo a proposta, tal especificação deveria ser prevista em todas as licitações públicas do Estado.

Relativamente a essa matéria, tramitou nesta Casa projeto de lei que foi transformado em norma jurídica – Lei nº 18.719, de 2010, que dispõe sobre a utilização, pelo Estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis. De acordo com essa lei, na construção e na recuperação de vias públicas, o Estado utilizará preferencialmente massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis, observados os percentuais de mistura definidos em norma técnica de engenharia. Para viabilizar tal utilização preferencial de pneumáticos inservíveis, a norma previu ainda que os processos licitatórios que envolvam a utilização de asfalto devem conter essa determinação.

A quantidade de pneus descartados hoje em dia é enorme e constitui um dos grandes problemas ambientais modernos. Existem estimativas de que no Brasil, a cada ano, são descartados mais de 30 milhões de pneus, a par da existência de um passivo de cerca de 300 milhões de carcaças dispostas de modo inadequado. Evidencia-se, portanto, a necessidade de se implantar uma política de reciclagem desse material.

Tendo em vista a importância da proposta, sugerimos o seu acolhimento na forma de requerimento à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas e ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, solicitando informações acerca da aplicação da Lei nº 18.719, de 2010, que dispõe sobre a utilização, pelo Estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis, e, especificamente, sobre o número de procedimentos licitatórios que envolvem a utilização de asfalto nos quais foi dada preferência à massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis desde a publicação da lei e, ainda, sobre o percentual de utilização desse tipo de massa asfáltica no total de massa asfáltica utilizada no Estado no mesmo período. Por fim, se verificada a não utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis no período citado, sejam informados a esta Casa os possíveis motivos da não observância do disposto na lei.

No que diz respeito ao calçamento de vias públicas, trata-se de serviço de competência municipal. No entanto, em que pese o fato de ser competência dos municípios, é de suma importância a preocupação com a permeabilidade do solo urbano trazida pelos participantes do Parlamento Jovem de Minas 2013. A permeabilidade do solo auxilia a reter a água da chuva, evitando a inundação das ruas e a sobrecarga dos dutos de drenagem pluvial da cidade e contribuindo para a realimentação do lençol freático.

Assim sendo, sugerimos o envio de ofício ao presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM –, solicitando sejam envidados esforços junto aos municípios mineiros para incentivar a utilização de materiais que permitam a infiltração de água no solo quando do calçamento das vias públicas.

A segunda proposta apresentada pelo Parlamento Jovem de Minas 2013 aborda a questão da estruturação e da qualificação dos serviços públicos – saúde, educação, lazer e apoio à agricultura familiar por meio de cursos técnicos – no meio rural. O objetivo seria facilitar a vida dos habitantes da zona rural que precisam se deslocar para os centros urbanos em busca de atendimento nos órgãos públicos, os quais, em sua maioria, já estão superlotados com o atendimento dos moradores das zonas urbanas.

No que se refere ao apoio à agricultura familiar, o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 contém um programa denominado Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar, que busca viabilizar e facilitar o acesso dos agricultores familiares aos instrumentos de apoio à produção, transformação e distribuição de produtos agropecuários. Por sua vez, a



implementação de serviços de educação e de saúde obedece à estruturação de cada uma dessas políticas e passa ainda pelo envolvimento de todos os entes federados. No caso específico da política pública de educação, as escolas são instaladas de acordo com a demanda e, por meio de convênio entre o Estado e os municípios, é fornecido transporte para que os estudantes frequentem as aulas.

Aos municípios cabe ainda prestar a chamada atenção básica ou primária. Ele é o principal responsável pela gestão da rede de serviços de saúde e, por conseguinte, pela prestação direta da maioria das ações e programas de saúde. As unidades de atendimento são construídas de acordo com a demanda, e o município é responsável ainda pelo transporte de pacientes para tratamento em outras localidades, caso necessário. Além disso, cabe citar a existência do programa Saúde da Família, do Ministério da Saúde, entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial e operacionalizada por meio de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada.

Outro programa do Ministério da Saúde voltado para o atendimento das comunidades rurais é o Unidade Odontológica Móvel – UOM –, que objetiva prestar serviços odontológicos para as populações que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde bucal, localizados predominantemente na zona rural.

Vê-se assim que já estão sendo executados programas que buscam melhorar a infraestrutura no campo nas áreas citadas. No entanto, a proposta dos estudantes participantes do Parlamento Jovem 2013 demonstra que não há a percepção, por parte dos jovens, de que esses serviços estejam ao alcance dos moradores das comunidades rurais. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento de requerimento à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, solicitando seja elaborada uma estratégia de comunicação com as comunidades rurais, para informar seus habitantes sobre a prestação de serviços de saúde, educação, lazer e apoio à agricultura familiar na região, e sobre a forma de acessar esses serviços.

A terceira proposta trata da manutenção e da criação de praças, respeitada a necessidade de permeabilidade do solo e instalação de ciclovias.

No segundo semestre do ano de 2013, a Assembleia realizou o fórum técnico Mobilidade Urbana – Construindo Cidades Inteligentes, com o objetivo de encontrar soluções para os problemas de mobilidade urbana que afetam as cidades. O uso de bicicletas como alternativa ao transporte motorizado foi um dos temas levados a debate. Isso porque a opção pelo automóvel, que parecia ser a resposta eficiente do século XX à necessidade de circulação, levou à paralisia do trânsito, além dos problemas ambientais de poluição atmosférica e de ocupação do espaço público. A discussão sobre o uso de bicicletas é oportuna, uma vez que a Lei Federal nº 12.587, de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, obriga os municípios com mais de 20.000 habitantes a elaborarem planos de mobilidade urbana até 2015.

Ocorre que, assim como o calçamento das vias públicas, a criação e a manutenção de praças e de ciclovias também são matérias de competência municipal. Dessa forma, sugerimos o envio de ofício ao presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM –, solicitando que oriente os municípios a priorizarem o transporte por meio de bicicletas quando da edição do seu Plano de Mobilidade Urbana, na forma da Lei Federal nº 12.587, de 2012.

A proposta número quatro solicita a criação, pelo governo estadual, de grupos de estudo para viabilizar a implementação de usinas em aterros sanitários visando transformar o gás metano em energia elétrica. Tem-se que o inevitável esgotamento de reservas de combustíveis fósseis no futuro e a procura crescente por combustíveis alternativos e ambientalmente sustentáveis levaram ao desenvolvimento das tecnologias de aproveitamento energético dos resíduos.

O biogás é formado pela decomposição de resíduos orgânicos depositados nos aterros e tem como um dos seus principais componentes o gás metano (CH₄). O gás metano é uma importante fonte de energia e um dos gases que contribuem significativamente para o efeito estufa, fenômeno que tem sido foco de grandes discussões e tratados internacionais devido ao elevado potencial de alterar o sistema climático do planeta. Assim sendo, além de colaborar na redução da emissão de gases do efeito estufa, o uso do biogás produzido nos aterros sanitários contribui para a otimização da matriz energética com a utilização de um combustível renovável.

Um dos instrumentos econômicos da Política Estadual de Resíduos Sólidos – Lei nº 18.031, de 2009 – é o estabelecimento de incentivos fiscais, financeiros e creditícios destinados a atividades que adotem medidas de não geração, redução de geração, reutilização, reaproveitamento, reciclagem, geração de energia, tratamento ou disposição final de resíduos sólidos. Além disso, a Lei nº 14.128, de 2001, que dispõe sobre a política estadual de reciclagem de materiais, determina que o Estado, observadas as políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, ou por meio de incentivos creditícios, atuará com vistas a estruturar linhas de financiamento para atender prioritariamente a iniciativas de aproveitamento energético de resíduos sólidos orgânicos de origem urbana e rural.

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – conta com linhas de financiamento para municípios, entre elas o BDMG Saneamento, que financia projetos de municípios, empresas públicas e consórcios intermunicipais relacionados a sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e ainda projetos ligados à gestão de resíduos sólidos urbanos. Entre os projetos financiáveis na categoria de resíduos sólidos urbanos estão incluídos os sistemas de captura, coleta e incineração de gases de aterros sanitários, incluindo a geração de energia elétrica a partir dos gases coletados.

Diante do exposto, e de forma que a Assembleia possa monitorar e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas, sugere-se o envio de ofício ao BDMG, solicitando informações sobre o número de projetos relativos à adequada disposição dos resíduos sólidos urbanos financiados pelo BDMG Saneamento desde a sua criação, especificando quantos desses projetos envolvem a geração de energia proveniente do gás metano.

Além disso, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, por meio do programa Minas sem Lixões, busca apoiar os municípios no atendimento às normas de gestão adequada de resíduos sólidos urbanos definidas pelo Conselho Estadual de Política



Ambiental – Copam. Sugerimos, assim, seja encaminhado pedido de informações à entidade acerca das ações que vêm sendo empreendidas pelo governo do Estado para incentivar a produção de energia em aterros sanitários.

Por fim, a última proposta apresenta a ideia de criação da olimpíada Educação Consciente É Natureza Viva – Educonviva – na rede estadual de ensino. Para tanto, as escolas devem trabalhar com os alunos a elaboração de projetos ambientais a serem implementados na escola, no município ou no Estado. A disputa seria, inicialmente, entre as escolas estaduais do município e, posteriormente, as escolas vencedoras participariam de uma etapa estadual no Município de Belo Horizonte. Foi sugerido ainda que a escola vencedora da Educonviva, bem como os alunos autores do projeto vencedor, recebessem prêmios do Estado.

Tem-se que a Lei Federal nº 9.795, de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, determina que ela é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Ainda de acordo com a legislação supracitada, para a efetivação da Política Nacional de Educação Ambiental, cabe ao poder público definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental e promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino.

Assim, entendemos que a sugestão do Parlamento Jovem de Minas 2013, de criação de uma espécie de olimpíada ambiental entre as escolas estaduais, vai ao encontro dos objetivos estabelecidos pela legislação federal no que se refere à educação ambiental. Além disso, a iniciativa pode contribuir para a educação ambiental não formal – ações e práticas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais – na medida em que tem potencial de envolver as famílias dos estudantes e os demais cidadãos dos municípios.

Diante disso, opinamos pelo encaminhamento da sugestão à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais – Ciea-MG –, ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à secretária de Estado de Educação.

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimentos com pedidos de informação e de providências aos órgãos citados no decorrer desta fundamentação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

André Quintão, presidente e relator - Almir Paraca - João Leite.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre: a) o número de procedimentos licitatórios que envolvam a utilização de asfalto nos quais foi dada preferência à massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis desde a publicação da Lei nº 18.719, de 2010, que dispõe sobre a utilização, pelo Estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis; b) o percentual de utilização desse tipo de massa asfáltica em relação ao total de massa asfáltica utilizada no Estado no mesmo período; c) os possíveis entraves à aplicação da referida lei.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas pedido de informações sobre: a) o número de procedimentos licitatórios que envolvam a utilização de asfalto nos quais foi dada preferência à massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis desde a publicação da Lei nº 18.719, de 2010, que dispõe sobre a utilização, pelo Estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis; b) o percentual de utilização desse tipo de massa asfáltica em relação ao total de massa asfáltica utilizada no Estado no mesmo período; c) os possíveis entraves à aplicação da referida lei.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre: a) o número de procedimentos licitatórios que envolvam a utilização de asfalto nos quais foi dada preferência à massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis desde a publicação da Lei nº 18.719, de 2010, que dispõe sobre a utilização, pelo Estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis; b) o percentual de utilização desse tipo de massa asfáltica em relação ao total de massa asfáltica utilizada no Estado no mesmo período; c) os possíveis entraves à aplicação da referida lei.

Sala das Reuniões, ... de ... de

André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de



providências para incentivar os municípios mineiros a utilizar materiais que permitam a infiltração de água no solo quando do calçamento das vias públicas.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para a elaboração de uma estratégia de comunicação com as comunidades rurais do Estado, para informar seus habitantes sobre a prestação de serviços de saúde, educação, lazer e apoio à agricultura familiar na região e sobre a forma de acessar esses serviços.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para orientar municípios a priorizar o transporte por meio de bicicletas em seus planos de mobilidade urbana, exigidos pela Lei Federal nº 12.587, de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – pedido de informação sobre as ações do Estado para incentivo à produção de energia em aterros sanitários.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de informações sobre o número de projetos para adequada disposição de resíduos sólidos urbanos financiados pela linha de financiamento BDMG Saneamento, desde a sua criação, e o percentual deles que envolvem geração de energia proveniente do gás metano.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais – Ciea-MG – pedido de providências para que analise a proposta de criação, na rede estadual de ensino, da olimpíada Educação Consciente É Natureza Viva – Educonviva –, acompanhado da proposta do Parlamento Jovem sobre o tema.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que analise a proposta de criação, na rede estadual de ensino, da olimpíada Educação Consciente É Natureza Viva – Educonviva –, acompanhado da proposta do Parlamento Jovem sobre o tema.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que analise a proposta de criação, na rede estadual de ensino, da olimpíada Educação Consciente É Natureza Viva – Educonviva –, acompanhado da proposta do Parlamento Jovem sobre o tema.

Sala das Reuniões, ... de ... de
André Quintão, presidente.

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 19/3/2014**

O deputado Lafayette de Andrada* – Perfeitamente, Sr. Presidente. Fomos surpreendidos pelo noticiário com a informação de que o governo federal resolveu cancelar cerca de 800 voos durante a Copa do Mundo. Vou ler rapidamente somente um parágrafo da notícia: (- Lê:): “O cancelamento de cerca de 800 voos para as cidades-sede da Copa do Mundo pelas companhias aéreas, que terão de se adequar à restrição do espaço aéreo no País durante os jogos do torneio esportivo, deverá esquentar a cabeça dos consumidores que compraram suas passagens para esses destinos com muita antecedência. Apesar de a venda dos bilhetes para o Mundial terem começado em junho do ano passado, só na semana passada o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – Decea – divulgou a restrição aérea dos aeroportos das cidades que abrigarão os jogos”.

Veja, Sr. Presidente, há um ano o governo federal está organizando a Copa do Mundo, há um ano está fazendo o planejamento da Copa do Mundo, há mais de um ano as companhias estão vendendo pacotes e passagens para a Copa do Mundo. E, agora, faltando menos de três meses, vem informar que vários voos não poderão acontecer. Voos para os quais passagens já foram vendidas. De acordo com o noticiário, cerca de 14 mil passagens serão canceladas.

Sr. Presidente, quero, mais uma vez, dizer desse amadorismo do governo do PT, que ninguém aguenta mais. Só quero dizer que ninguém aguenta mais esse amadorismo, essa falta de planejamento, essa incompetência do PT. A Copa do Mundo está sendo planejada há mais de um ano, e só agora o governo federal, do PT, resolve dizer que os voos não podem acontecer. São voos para os quais já foram vendidas cerca de 14 mil passagens. Isso é um escândalo, uma falta de responsabilidade. É isso que o povo brasileiro não aguenta mais, esse PT, esse amadorismo. Temos de ficar livres dele.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/3/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 133, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis nºs 8.443, de 6/10/1983, 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, das Leis Complementares nºs 64, de 25/3/2002, e 100, de 5/11/2007, da Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/2008, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 24/3/2014, a servidora Eliana Maria Rezende Campolina de Sá, inscrita no CPF sob o nº 448.519.366-72, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-56, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 24/3/2014, a servidora Maria Célia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 188.672.946-87, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-54, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 24/3/2014, a servidora Suelene Naves Resende de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 277.626.706-10, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-56, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 15.789, de 3/11/2005, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e da Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 6/3/2014, a servidora Áurea Lopes Camelo, inscrita no CPF sob o nº 530.875.346-68, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, padrão VL-71, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 17/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 7/4/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de placa de captura de vídeo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 24 de março de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.